

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • N° 186

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 4 de novembro de 2005



ACORDO - Representantes de vários setores foram ouvidos para solucionar questionamentos

Alteração na gestão hídrica

Finanças aprovou projeto sobre o assunto

Depois de negociações entre representantes dos setores sucroalcooleiro, agropecuário e avíario e o Governo do Estado, a Comissão de Finanças aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 994/05, que promove atualizações na Política Estadual e no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A proposição foi aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado, nos termos do substitutivo apresentado pelo relator, Adelmo Duarte (PFL). A matéria, entretanto, recebeu ressalvas do deputado Sílvio Costa (PMN).

Para Costa, o inciso primeiro do artigo segundo da matéria, que define a água como um bem de domínio público, invade o direito de propriedade. "Esse inciso deveria ter sido modificado. Do jeito que está, o projeto é inconstitucional, pois

a água acumulada dos açudes construídos pelo setor privado nas ocasiões de escassez. Ainda tentarei apresentar uma emenda entre as votações em Plenário", afirmou.

Adelmo Duarte esclareceu que o substitutivo com diversas alterações no projeto vem atender aos interesses do Governo e dos segmentos envolvidos, já que a proposta original trouxe diversas preocupações para os setores. De acordo com o parlamentar, o item mais questionado possibilitava a cobrança, pelo Estado, do uso da água de barragens construídas pela iniciativa privada. "Ficou definido que essa questão deverá ser vista por meio de lei específica a ser encaminhada pelo Executivo posteriormente", informou o pefelesta.

O colegiado ainda aprovou quatro proposições, entre elas, a de nº 1097/05,

mudando os critérios para a concessão de aposentadoria integral por invalidez pelo regime previdenciário do Estado, e distribuiu outras sete. Ainda entre os aprovados, está o projeto que abre crédito suplementar ao orçamento do Estado de R\$ 41,4 milhões, em favor do Instituto de Recursos Humanos do Estado (IRH), Universidade de Pernambuco (UPE) e Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

O presidente do colegiado, deputado Sebastião Rufino (PFL), avaliou a discussão como importante. "Tivemos a aprovação de projetos e a distribuição de matérias relevantes, a exemplo das de nº 1109 e nº 1110/05, do Tribunal de Justiça, e a de nº 1112/05, de autoria do Ministério Público. Ainda contamos com a presença de técnicos de diversos órgãos do Governo", salientou.

Gratificação militar

Comissão propõe perícia grafotécnica

A fim de apurar a legalidade do termo de adesão que institui a Gratificação de Incentivo (GI) aos policiais militares inativos e pensionistas do Estado, a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe adotará uma série de medidas.

O colegiado solicitará ao Instituto de Criminalística (IC) uma perícia grafotécnica, marcará audiência com o vice-governador de Pernambuco, Mendonça Filho, para tratar do assunto, e notificará extrajudicialmente o presidente da Associação dos Policiais Militares, Bombeiros Inativos e Pensionistas (Assinpe), coronel Denivaldo Batista dos Santos, pedindo esclarecimentos sobre o fato.

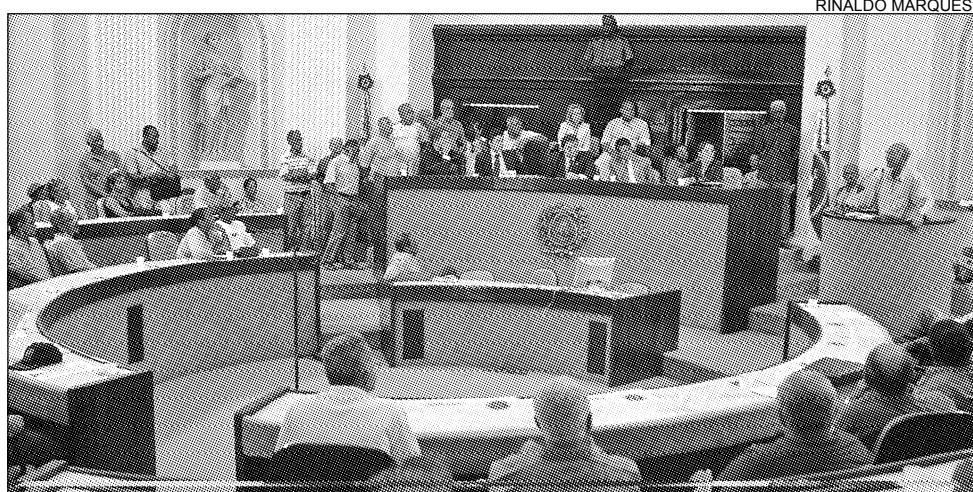
Integrantes da Assinpe alegam que o acordo firmado em 2003, entre o presidente

da Assinpe, a Procuradoria Geral do Estado (PGE), a Secretaria de Administração e Reforma do Estado e o Escritório de Advocacia Sérgio Higino "não foi legítimo". Segundo o associado sargento Carlos Alberto Ventura, os integrantes foram "enganados". "Eles pensavam estar assinando uma ata de presença", acusou, acrescentando que a categoria luta pela anulação do acordo e pelo recebimento integral da gratificação.

O presidente do colegiado, deputado Alf (PTB), destacou, ontem, durante a audiência pública da Comissão, a necessidade de investigar o caso e disse não ter dúvidas de que a ata da reunião foi manipulada. A idéia de se reunir com Mendonça Filho partiu do deputado Soldado

Moisés (PSB). Em 2003, o Executivo apresentou uma proposta para pagar 20% do valor atrasado, em 20 parcelas, e implantar definitivamente a gratificação. O benefício foi criado em 1997, mas só foi regularizado em 1999, no Governo Jarbas Vasconcelos. Cerca de 90% dos associados da Assinpe assinaram o acordo.

O procurador da Assembleia Douglas Moreno informou que se ficar confirmada a ilegalidade do ato, a Comissão poderá ingressar com uma ação judicial pedindo a anulação do acordo. O representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), Ricardo Soriano, mostrou-se solidário à causa. Ele foi o autor da proposta de notificar extrajudicialmente o presidente da Assinpe.



DOIS ANOS - Documento assinado em 2003 motivou desentendimentos entre a categoria

Cineteca

Mais uma exibição integra o Projeto Cineteca, realizado pela biblioteca da Assembleia. O escolhido para a próxima segunda-feira (7) é 7 segundos. Durante os 95 minutos do filme, o ator Wesley Snipes vive Jack Tulliver, um ladrão especializado em artes marciais, que, após a tentativa frustrada de roubar carros de uma conhecida importadora, vê-se envolvido em uma trama de traição e morte. A história se passa na Romênia, foi dirigida por Simon Fellows e lançada, em setembro deste ano, marcando a volta de Snipes aos gêneros de ação. Quem curte tramas repletas de lutas e tensão não pode faltar à exibição, que é gratuita e acontece no auditório, a partir do meio-dia.

Recife adota RPG para socializar jovens

Nelson ressaltou importância da iniciativa da PCR

Criado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) e pelo programa Agente Jovem, o projeto *Que História é Essa?* foi elogiado ontem pelo deputado Nélson Pereira (PCdoB). "O projeto procura fazer com que os jovens vivam a sua própria

história. Ele viabiliza, a partir de um jogo, a socialização, integração e argumentação", disse o parlamentar.

Dividido em cinco fases temáticas e utilizando a estratégia do *Role Playing Game* (RPG), em que não há vencedores ou perdedores, o *Que História é*

Essa? é direcionado para jovens em situação de vulnerabilidade social, com idades entre 15 e 18 anos. Tendo o *Parque Treze de Maio* como ponto de partida, os adolescentes percorrem importantes pontos da cidade, enquanto trabalham temas como direitos humanos, cultura, política, cidadania e

questões raciais. A iniciativa busca relacionar o patrimônio histórico à vida do jovem, à sua história e à sua identidade.

"Tudo isso contribui para reverter o quadro de exclusão ao qual essa classe está submetida. O programa irá incluir a juventude do Recife em atividades com-



PÚBLICO - Entre 15 e 18 anos de idade serão beneficiados

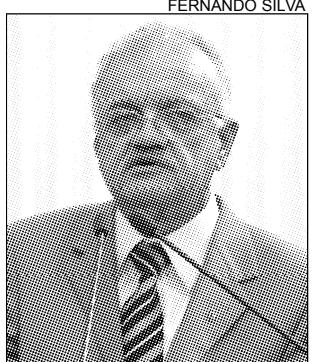
plementares visando ao aprofundamento". O deputado aproveitou para parabenizar a PCR e a Secretaria Municipal de Políticas Sociais pela iniciativa.

Sucessão 2006

Uchôa apóia Armando Neto

O posicionamento do ex-prefeito de Caruaru João Lyra Neto (PDT) a respeito da escolha do deputado federal Armando Monteiro Neto (PTB/PE) para disputar o Governo de Pernambuco, em 2006, desagradou o deputado pedetista Guilherme Uchôa Lyra declarou à *Coluna Pinguin Fogo*, do *Jornal do Comércio*, anteontem, não acreditar na candidatura escolhida pela Frente Trabalhista (PTB, PDT, PMN) e que só concordou em voltar para o PDT, após a garantia do presidente estadual da legenda, deputado José Queiroz, de reabrir a discussão interna sobre o pleito do próximo ano.

Uchôa afirmou que a candidatura de Armando Monteiro é uma questão "indiscutível para a Frente Trabalhista e tem o apoio declarado de José Queiroz". "Escolhemos um homem que traz idéias



CRÍTICAS - João Lyra Neto

novas para o Estado, priorizando a geração de emprego e renda para a população, e que nunca foi citado em escândalos. Não se faz política cultivando o preconceito e rasgando compromissos. O PDT está vinculado à candidatura de Armando Monteiro", afirmou.

O pedetista ressaltou que, esta semana, a Frente Trabalhista realizou uma reunião com seus integrantes, em que

ficou "ratificada" a escolha do deputado federal para a disputa.

Em apartes, os deputados Augusto César e Alf, do PTB; Sílvio Costa e Ettore Labanca, do PMN; e Nélson Pereira (PCdoB) defenderam a escolha. "Nossa bloco partidário sempre esteve forte. Não será João Lyra que considerará a candidatura inviável", disse Augusto César.

Alf afirmou não entender a discordia, uma vez que, o ex-prefeito ingressou no PDT "sabendo do compromisso político firmado". "Lyra é uma voz isolada", disse Sílvio Costa, acrescentando que Armando Monteiro tem um "moderno projeto de Governo para o Estado". Ettore enfatizou que, segundo pesquisas, o nome do petebista é o "mais viável". Para Pereira, "Lyra não deveria descartar a escolha".

Para evitar constrangimentos, Moraes sugeriu que

Saúde

Moraes questiona colegiado

O deputado Antônio Moraes (PSDB) criticou o fato de não ter sido avisado com antecedência sobre a audiência pública da Comissão de Saúde, em Nazaré da Mata, na última terça-feira. O encontro debateu o fechamento do Hospital Municipal Hermílio Coutinho, há três anos, e a proposta de formar um convênio intermunicipal, a fim de prestar serviços de saúde na região.

"Recebi um telefonema na hora em que o evento iria acontecer. Na ocasião, eu e o deputado João Negromonte (PMDB), que também representa a região, fomos criticados e não estávamos presentes", lamentou.

Para evitar constrangimentos, Moraes sugeriu que

os presidentes das Comissões comuniqueem os deputados sobre a realização de qualquer atividade do Parlamento nos municípios onde possuem bases eleitorais. O 1º vice-presidente, deputado Ettore Labanca (PMN), afirmou que encaminhará uma resolução à Mesa Diretora sobre o assunto.

Moraes explicou que o problema do hospital de Nazaré da Mata ocorreu porque a empresa que venceu a licitação para realizar a reforma faliu e, só agora, a questão está sendo resolvida, após intervenção judicial.

Em pronunciamento, Sílvio Costa (PMN) criticou o Governo por entregar a obra a uma empresa falida, visto que, "no momento da licita-



COTEL - Fernando Costa

ção, é obrigatório apresentar o balanço financeiro".

Moraes ainda lamentou o afastamento do ex-diretor do Centro de Observação e Triagem Everardo Lima (Cotel) Fernando Costa. O delegado foi desligado por decisão do secretário de Defesa Social, João Braga, na semana passada. "Todos os que o conhecem sabem que é uma pessoa íntegra e humanista. Nunca houve rebeliões durante sua atuação na direção do Cotel", afirmou.

PT estadual

Destaque para posse do diretório

A posse da direção estadual do Partido dos Trabalhadores, em solenidade na noite de ontem, no Clube Náutico Capibaribe, foi registrada pelo deputado Roberto Leandro (PT). "Quero saudar a nova direção, que tem à frente o vereador e atual secretário de Serviços Públicos do Recife, Dílson Peixoto. Ele assumirá depois de um processo de eleição direta que, em todo o Brasil, mobilizou mais de 300 mil militantes", destacou.

De acordo com Leandro, "a nova gestão é mais equilibrada por contar com inte-

grantes de todas as tendências internas da legenda".



LEANDRO - Unidade

Para o parlamentar, a direção tem como primeira tarefa mobilizar os diretórios, colocar na pauta o processo eleitoral de 2006 e fazer a discussão interna da pré-candidatura ao Governo.

"Temos bons quadros, a exemplo do ex-ministro Humberto Costa e o prefeito do Recife, João Paulo. Certamente, não precisaremos de prévia, pois construiremos a unidade interna. Buscaremos, também, a unidade das esquerdas para formar uma proposta alternativa para o Estado", afirmou.

Aula de Cidadania

O funcionamento do Poder Legislativo foi apresentado ontem aos alunos dos Ensinos Médio e Normal da Escola Estadual Jandira de Andrade Lima, de Limoeiro, no Agreste. Pela manhã, cerca de 40 estudantes participaram da Aula de Cidadania, ministrada pelo deputado Ricardo Teobaldo (PMDB). O parlamentar explicou a atuação dos deputados nas reuniões plenárias, Comissões Permanentes e Temporárias, audiências públicas e na aprovação de leis. Para a diretora da escola, Ana Xavier, a atividade é de grande importância. "É uma oportunidade de eles aprenderem muito mais do que em sala de aula", disse. À tarde, no Plenário, o 1º vice-presidente da Casa, Ettore Labanca (PMN), elogiou a iniciativa de Teobaldo. O deputado Sílvio Costa (PMN) disse que "a unidade é uma prova de que é possível oferecer ensino de qualidade, mesmo sem o apoio do Governo". A escola conquistou o prêmio Referência em Gestão Escolar. Sebastião Rufino (PFL) elogiou a diretora da escola e Nelson Pereira (PCdoB) sugeriu a presença permanente de jovens no Parlamento.



RINALDO MARQUES

Polícia vai coibir poluição sonora

Legislação será regulamentada em breve

A Lei nº 12.789, que trata dos ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do sossego público, sancionada em abril deste ano, deverá ser regulamentada nos próximos dias pelo governador do Estado, Jarbas Vasconcelos (PMDB).

O anúncio foi feito pelo autor do projeto que originou a legislação, deputado Augusto Coutinho (PFL). Segundo o parlamentar, a fiscalização e aplicação das penalidades, que variam de multas até o fechamento do estabelecimento, ficarão a cargo das Polícias Civil e Militar. A iniciativa da Secretaria de Defesa Social (SDS) foi classificada de "oportuna e importante".

"Apresentamos o projeto, no ano passado, depois de uma minuciosa análise das legislações existentes. A proposta foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia, no entanto, necessitava regulamentar e definir, por decreto do Executivo, o órgão fiscalizador. Neste momento, o secretário de Defesa Social,



INICIATIVA - Coutinho, autor da lei, comemorou a decisão

João Braga, e o Governo manifestam o compromisso de fazer a lei funcionar. Tivemos, inclusive, a oportunidade de construir essa regulamentação junto com a SDS e a Agência Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH)", afirmou.

De acordo com Coutinho, a partir de janeiro de 2006, a população poderá contar com as viaturas do 190 para atender às reclamações sobre poluição sonora e perturbação da ordem pública. "Assim que a lei foi sancio-

nada, recebi diversos e-mails e cartas de pessoas que tinham problemas com som alto, querendo se valer da lei para conseguir o direito ao sossego público. A ação da SDS será de grande valia para a população e, com certeza, ajudará a coibir os excessos", afirmou.

Em aparte, o deputado Sílvio Costa (PMN) parabenizou a iniciativa e lembrou que ela está baseada no Estatuto das Cidades, no item Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Agreste

Caruaru aguarda recursos para recuperar Fundac

Com o intuito de lembrar a atual situação da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac) de Caruaru, o deputado José Queiroz (PDT) questionou a "demora" do Governo do Estado em aplicar a verba destinada para a fundação.

"Em 2002, o Governo alienou um imóvel da Fundac por R\$ 7 milhões. Os recursos deveriam ser utilizados na construção de uma unidade em Caruaru e na reforma de unidades em outras cidades. O tempo passou e os recursos foram aplicados em Petrolina, Jaboatão e Abreu e Lima. Caruaru, porém, não recebeu um centavo", denunciou.

De acordo com Queiroz, a situação da Fundac de Caruaru é "insustentável". "O local,



IMPASSE - Queiroz reclamou da "demora" do Executivo

que tem capacidade para 50 crianças, abriga hoje mais de cem. Gostaria de saber quem é o responsável pelas consequências. Numa rebelião, sete crianças foram queimadas, quatro correm risco de morte e uma faleceu", lamentou.

O pedetista ainda infor-

mou que será realizada a terceira audiência pública com a Fundac para saber por qual motivo, até agora, o terreno destinado à construção da nova sede ainda não foi desapropriado e nenhuma atitude para atenuar a situação foi adotada.

Gestão pública

Ações da UVP recebem elogios

A iniciativa da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP) em investir na capacitação dos legisladores municipais, realizando encontros e congressos com debates sobre temas de interesse da classe, foi elogiada pela deputada Ana Cavalcanti (PP).

Segundo a parlamentar, "trata-se de uma ação importante para fortalecer o sistema democrático. A busca de parcerias com a Alepe, por meio da Escola do Legislativo, com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e o Ministério Público também deve ser ressaltada".

A progressista ainda registrou a realização do 24º Congresso Estadual de



ANA - Destacou seminário

Marupiara, em Porto de Galinhas, promovido pela entidade. O evento contou com a presença de mais de 200 legisladores municipais. O auditor da Receita Federal Dimas Epifânia, o conselheiro do TCE Valdecir Pascoal e o jornalista Jair Pereira foram alguns dos palestrantes.

"O ponto alto foi a presença marcante do deputado federal Celso Russomano (PP-SP). Em sua explanação, ele ressaltou a importância do papel do legislador na defesa dos direitos do cidadão. Também parabenizo o presidente da UVP, o vereador de Triunfo João Batista, pelo trabalho realizado", enfatizou.

Itambé

Sílvio Costa volta a denunciar insegurança

O deputado Sílvio Costa (PMN) voltou, ontem, a solicitar mais segurança para o município de Itambé, na Mata Norte. O parlamentar demonstrou preocupação com as comemorações do aniversário da Rádio RC FM, no próximo dia 14, que deverá reunir cerca de 20 mil pessoas na cidade. "O Estado precisa garantir o policiamento das festividades", disse.

Costa reafirmou a falta de segurança em Itambé e pediu ao secretário estadual de Defesa Social, João Braga, que conserte a única



VIATURA - "Danificada"

viatura da cidade, quebrada há cerca de um mês. "Atualmente, apenas qua-

tro policiais assistem a população", denunciou, ressaltando que seriam necessárias, pelo menos, quatro viaturas e 15 policiais para atender ao município e aos distritos de Quebec, Ibiranga e Caricé.

De acordo com Costa, o município é localizado numa área de muitos conflitos, na divisa com a Paraíba, e precisa de mais infra-estrutura.

Na última terça-feira, Costa acusou o prefeito, José Frederico César Carrazzoni, de "nada fazer" para resolver a situação.

PLENÁRIO

Criminalidade

A retirada de um trailer da Polícia Militar da Praça Miguel de Cervantes, no bairro da Ilha do Leite, no Recife, na última quarta-feira, foi lamentada, ontem, pelo deputado Adelmo Duarte (PFL). O parlamentar solicitou ao secretário de Defesa Social, João Braga, que devolva o posto policial ao local, devido ao alto índice de criminalidade na região. "O trailer funcionava 24 horas e trazia tranquilidade aos moradores e trabalhadores do polo médico", frisou. O pefeita parabenizou o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) pela campanha em favor da paz nos estádios de futebol.



Atos

ATO N° 551

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2005, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: exonerar **ALUÍZIO PINHEIRO FLORÊNCIO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO N° 552

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 85/2005, do Deputado Augusto Coutinho,
RESOLVE: nomear **SAMANTHA VASCONCELOS SOARES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

ATO N° 553

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 053/2005, do Deputado Pedro Eurico,
RESOLVE: nomear **JOSÉ MÁRCIO GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 95% (noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 03 de novembro de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Raimundo Pimentel.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglaisson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, Jacilda Urquiza, João Negromonte, José Queiroz, Loureiro Simões, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins,



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcao Ferreira (Superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilá Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (Auditóri-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renato Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues, Léo Monteiro e Renata Bezerra de Melo. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nossa E-mail: dimpresa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Encontram-se ausentes do Plenário os Deputados: Ana Rodovalho, Carla Lapa, Cláudiano Martins, Geraldo Coelho, João Fernando Coutinho, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavial Cavalcanti e Pedro Eurico. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente prossegue com a Ordem do Dia. Em votação é aprovado em única discussão o Projeto de Resolução nº 1094/2005. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Resolução nº 1095/2005, discute a matéria o Deputado José Queiroz. Encerrada a discussão, é aprovado em único turno o Projeto de Resolução nº 1095/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Substitutivo nº 01/2005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 918/2005. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 921/2005, 1052/2005 (este com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Negócios Municipais), 1077/2005 e 1080/2005. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4711/2005 a 4722/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3450/2005 a 3454/2005. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, ocupa a tribuna o Deputado Nelson Pereira para chamar a atenção para os assassinatos de trabalhadores sem terra ocorridos recentemente. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes para que os crimes não fiquem impunes. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Escutada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4727/2005 a 4752/2005 de autoria dos Deputados: Malba Lucena, Alf, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Carla Lapa e Henrique Queiroz e, os Requerimentos nºs 3459/2005 a 3474/2005 da lavoura dos Deputados: Roberto Liberato, Guilherme Uchôa, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Ettore Labanca, Teresa Leitão, Aurora Cristina e Augusto César, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Guilherme Uchôa, voto de congratulações com o povo de Igarassu pela recuperação do casario tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pelo Deputado Ettore Labanca, votos de aplausos a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia cinco de novembro do ano em curso. Pela Deputada Carla Lapa, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da Rua Camboriú, no Bairro de Setúbal, nesta capital; a segunda e a terceira, votos de aplausos: a todos que fazem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, na pessoa do seu Reitor, pela passagem dos seus noventa e três anos de fundação que ocorrerá no dia três de novembro do ano em curso; à Universidade Católica de Pernambuco pela outorga do Mérito Cultural e Científico a ser concedida pela Academia Pernambucana de Ciências, a ser realizada no dia

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OS TRABALHOS DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 103, do regimento Interno, os Deputados Geraldo Coelho, Ciro Coelho, Lourival Simões, Augusto César, Teresa Leitão e Nelson Pereira, membros titulares e os Deputados Aurora Cristina, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Fernando Lupa, José Queiroz, Izaias Régis e João Fernando Coutinho, membros suplentes, para a 4ª Reunião Ordinária desta Comissão, que realizar-se-á no dia 10 de novembro do corrente, na Câmara Municipal de Petrolândia, oportunidade em que serão visitados os locais de captação e canteiros de obra do Projeto de Transposição do Rio São Francisco naquele município.

Assembleia Legislativa de Pernambuco

Em, 27 de outubro de 2005.

Deputado Raimundo Pimentel
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OS TRABALHOS DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 103, do regimento Interno, os Deputados Geraldo Coelho, Ciro Coelho, Lourival Simões, Augusto César, Teresa Leitão e Nelson Pereira, membros titulares e os Deputados Aurora Cristina, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Fernando Lupa, José Queiroz, Izaias Régis e João Fernando Coutinho, membros suplentes, para a 5ª Reunião Ordinária desta Comissão, que realizar-se-á no dia 11 de novembro do corrente, na Câmara Municipal de Cabrobó, oportunidade em que serão visitados os locais de captação e canteiros de obra do Projeto de Transposição do Rio São Francisco naquele município.

Assembleia Legislativa de Pernambuco

Em, 31 de outubro de 2005.

Deputado Raimundo Pimentel
Presidente

PARECER N° 5532 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1108. A Imprimir

OFÍCIO N° 84 - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO solicitando o arquivamento do requerimento nº 2322, que sugere o grande expediente especial do dia 7 de novembro corrente, em comemoração aos 180 anos do Diário de Pernambuco.

À Publicação.

OFÍCIO N° 1608 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA comunicando aprovação da moção nº 20, da Vereadora Maria da Conceição Novaes Souza Lira. Inteirada

Ofício

Ofício nº 84/2005.

Recife, 1º de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito os préstimos de V.Exa. no sentido de arquivar o Requerimento nº 2322/2005, de 15 de fevereiro de 2005, que sugere o Grande Expediente Especial do dia 7 de novembro corrente, em comemoração aos 180 anos do Diário de Pernambuco. A referida solicitação se justifica em virtude da aprovação do Projeto de Resolução nº 1060/2005, de sua autoria, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao referido jornal, cuja cerimônia de entrega está prevista para o dia 9 do mês em curso. Dessa forma, perde o sentido a realização de duas solenidades, em datas distintas, para o mesmo fim.

Sem mais para o momento, renovo votos de congratulação e apreço.

Atenciosamente,

AUGUSTO COUTINHO
Deputado
Líder do PFL

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5533/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.108/2005
Autoria: Poder Executivo

Mavial Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2005, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, caput, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquiza (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes Adelmo Duarte (PFL), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 08 de novembro de 2005, no Plenário III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:
a) Projeto de Lei Ordinária nº 1118/2005, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 19 de novembro, o "Dia Estadual do Cordelista").

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

a) Projeto de Resolução nº 1119/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Evandro Feliz da Costa).

DISCUSSÃO:

1) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

a) Projeto de Lei Complementar nº 1085/2005, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre cessão de servidores, introduz modificação na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências). Relator Deputado Pedro Eurico

b) Projeto de Lei Complementar nº 1093/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alterações na Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2001, que instituiu o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSE – e dá outras providências). Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1068/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização tátil, sonora e visual, nas dependências dos prédios de funcionamento de órgãos estaduais, a fim de possibilitar acessibilidade aos deficientes visuais e auditivos). Relator Deputado Adelmo Duarte

b) Projeto de Lei Ordinária nº 1074/2005, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Altera a Lei nº 10.423, de 18 de abril de 1990, e dá outras providências). Relator Deputado Augusto Coutinho

c) Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui desodorantes corporais e antiperspirantes no Anexo único da Lei nº 10.295, de 13 de julho de 1989, que discrimina os produtos tributados com alíquota do ICMS de 25% (vinte e cinco por cento)). Relator Deputado Bruno Araújo

d) Projeto de Lei Ordinária nº 1107/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 5º da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que disciplina a periodicidade de reajustamento de preços em contratos administrativos estaduais). Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

e) Projeto de Lei Ordinária nº 1111/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências). Relator Deputado Augusto Coutinho

f) Projeto de Lei Ordinária nº 1112/2005, de autoria do Ministério Público (Ementa: Dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco). Relator Deputado Augusto Coutinho

g) Projeto de Lei Ordinária nº 1115/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências). Relator Deputado José Queiroz

h) Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências). Relator Deputado Augusto Coutinho

i) Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a prorrogação da cessão de uso do imóvel que indica e dá outras providências). Relator Deputado Lourival Simões

3) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

a) Projeto de Resolução nº 761/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Parlamento Joven, no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco). Relator Deputado José Queiroz

4) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

a) Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica a redação do § 1º do art. 41 e do caput dos arts. 54 e 59 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). Relator Deputada Jacilda Urquiza

b) Emenda Aditiva nº 02, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Adita inciso V ao art. 51 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). Relator Deputada Jacilda Urquiza

c) Emenda Supressiva nº 03, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Suprime o parágrafo único do artigo 23 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). Relator Deputada Jacilda Urquiza

d) Emenda Aditiva nº 04, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Adita o inciso VI ao art. 22; o parágrafo único ao art. 36; o inciso XX ao art. 48; e o inciso V ao art. 57 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). Relator Deputada Jacilda Urquiza

e) Emenda Modificativa nº 05, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Modifica a redação do inciso III do art. 2º; do inciso IV do art. 4º; do inciso II do art. 6º; do caput dos arts. 7º, 8º, 9º, 11, 13 e 15; do § 1º do art. 17; do caput dos arts. 20, 21 e 23; da letra "b" do inciso I e § 2º do art. 24; do inciso II do art. 26; do caput do art. 27; do inciso IV do art. 29; do inciso III do art. 32; do inciso V do art. 41; dos incisos XI e XVI do art. 44; do § 5º do art. 46; dos incisos II, III, IV e XI do art. 47; do inciso III do art. 51; do inciso II do art. 56; do inciso X do art. 60 e do inciso I do art. 63 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). Relator Deputada Jacilda Urquiza

f) Emenda de Redação nº 06, apresentada pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente (Ementa: Corriga a redação do inciso IV e do parágrafo único do art. 40 do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado), ao Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências). Relator Deputada Jacilda Urquiza

g) Subemenda nº 01, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Altera a redação do § 1º do Art. 14 do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1079/2005), ao Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar nº 1079/2005, ao Projeto de Lei Complementar nº 1079/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica, e dá outras providências). Relator Deputado Augusto César

Recife, 03 de novembro de 2005.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CCLJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 105, II c/c art. 113, §2º do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados, titulares e suplentes, integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para se fazerem presentes à audiência pública, a ser realizada às dez horas e trinta minutos (10:30 h), do dia 08 de novembro de 2005, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1067/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Estado de Pernambuco.

Recife, 03 de novembro de 2005.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5533/2005

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 1.108/2005
Autoria: Poder Executivo

Mavial Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1108/2005, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 1 de novembro de 2005.

Presidente: José Queiroz.
Relator: Mavial Cavalcanti.
Favoráveis os (1) deputados: Betinho Gomes.
Contrários os (1) deputados: Teresa Leitão.

Parecer N° 5534/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 994/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

1 - Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 994/2005, encaminhado através de Mensagem Governamental N.º 077/2005, datada de 15 de junho de 2005, assinada pelo Governador do Estado em exercício Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A proposição em análise trata essencialmente da regulamentação do uso dos recursos hídricos no âmbito do Estado de Pernambuco, buscando adequar este ente da federação às diretrizes emanadas da União que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, através da promulgação da Lei Federal N.º 9.433 de 08 de janeiro de 1997.

É necessário ressaltar que este trabalho de compatibilização com essa norma federal foi deflagrado com a edição da Lei N.º 11.426, de 17 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Plano Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

2 - Parecer do Relator

A proposição em consideração procura dar continuidade ao processo de adaptação das disposições normativas estaduais à legislação federal, no que concerne a regulamentação do uso dos recursos hídricos. Do ponto de vista financeiro-orçamentário, o presente projeto de lei está de acordo com a legislação vigente.

Entretanto, a complexidade do tema tratado pela matéria requer uma análise mais acurada do seu conteúdo, uma vez que ela aborda uma gestão preservacionista governo-sociedade de recurso natural vital para a vida em nosso planeta.

Procurando tornar o debate mais democrático a CFOT realizou uma audiência pública com participação de todas as partes interessadas. Durante o processo de tramitação nas comissões foram apensadas 06 emendas ao projeto: Emendas Modificativas N.ºs 01, 05 e 06, Emendas Aditivas N.ºs 02 e 04 e a Emenda Supressiva N.º 03. Várias das alterações propostas atingem questões técnicas cujo caráter crucial impede qualquer tipo de modificação sob pena de comprometer pontos vitais da estrutura da lei, porém, parte das sugestões propostas pelas emendas foram aceitas.

Após amplas e prolongadas negociações, mantidas com diversos segmentos de consumidores do recurso hídrico e com o setor competente do Governo Estadual, esta relatoria, juntamente com Deputados Geraldo Coelho e Henrique Queiroz, chegou à conclusão de que as alterações aceitas pelas partes envolvidas requeriam a apresentação de um Substitutivo ao Projeto de Lei em questão com o conteúdo a seguir proposto:

SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 994/2005

Ementa: altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária N.º 994/2005.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária N.º 994/2005 passa a adotar a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, previstos no artigo 220 da Constituição Estadual.

TÍTULO I

DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CAPÍTULO I

Dos Fundamentos

Art. 2º A Política Estadual de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I - a água é um bem de domínio público;

II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico, social e ambiental;

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a desidratação de animais;

IV - a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo das águas;

V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e para atuação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das organizações da sociedade civil, considerando os aspectos quantitativo e qualitativo das fases metodrás, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico;

VII - o acesso aos recursos hídricos é um direito de todos;

VIII - a compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e local, bem como com a proteção ambiental;

IX - a prevenção e a defesa em face dos eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais; e

X - a integração das ações estaduais, bem como a articulação com os municípios e a União, com vistas à associação de suas iniciativas no planejamento dos usos das águas.

Parágrafo Único . As situações de escassez previstas no inciso III deste artigo, deverão ser reconhecidas por ato do Governador do Estado.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade dos recursos hídricos;

II - assegurar que a água seja protegida, utilizada e conservada, em níveis e padrões adequados de quantidade e qualidade, por seus usuários atuais e futuros, em todo o território do Estado de Pernambuco, garantindo as condições para o desenvolvimento econômico e social, bem como para melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio do meio ambiente; e

III - utilizar racionalmente e de forma integrada os recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES

Art. 4º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos:

I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade, bem como sua adequação às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do Estado;

II - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

III - a articulação da gestão dos recursos hídricos com a dos setores usuários e com os planejamentos regional, municipal, estadual e nacional;

IV - a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso e ocupação do solo;

V - a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos, costeiros e de áreas legalmente protegidas;

VI - a atuação preventiva e de mitigação de eventos críticos, como secas e cheias; e

VII - a maximização dos benefícios econômicos e sociais resultantes do aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e minimização dos impactos ambientais.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º São instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos:

I - os planos diretores de recursos hídricos;

II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

III - a outorga do direito de uso de recursos hídricos;

IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

V - o sistema de informações de recursos hídricos;

VI - a fiscalização do uso de recursos hídricos; e

VII - o monitoramento dos recursos hídricos.

SEÇÃO I

DOS PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS

Art 6º Os Planos Diretores de Recursos Hídricos são de médio e longo prazos, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;

II – análise das dinâmicas demográficas, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;

III - balanço entre disponibilidades e demandas atuais e futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

IV - metas de conservação e recuperação de mananciais, racionalização de uso da água, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos;

V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas, com respectivo cronograma de execução e programação orçamentária;

VI - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

VII - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso de recursos hídricos; e

VIII - propostas para a criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Art 7º Os Planos Diretores de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por grupos de bacias e para todo o Estado, com envolvimento e aprovação dos respectivos COBHs, bem como assegurada a efetiva participação dos municípios e da sociedade civil organizada.

Art 8º Os Planos Diretores de Recursos Hídricos deverão ser compatibilizados com as diretrizes e parâmetros estabelecidos no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH e nas Políticas Estaduais de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

SUBSEÇÃO ÚNICA

DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 9º. O Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, devidamente compatibilizado com os planos de desenvolvimento econômico, social e ambiental da União, do Estado de Pernambuco e dos Municípios, estabelecerá as diretrizes e critérios gerais para o gerenciamento dos recursos hídricos no Estado levando em conta, os seguintes elementos:

I - objetivos e diretrizes de ações conjugadas do Estado e dos municípios com relação ao aproveitamento múltiplo, controle, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos;

II - o processo de planejamento interativo das ações e intervenções, resultante de discussão dos planos regionais, municipais e setoriais do uso da água;

III - o monitoramento hidroclimático, zoneamento das disponibilidades hídricas efetivas, os usos prioritários e a previsão dos impactos ambientais advindos do conjunto de programas e projetos propostos;

IV - os programas de desenvolvimento institucional, tecnológico e gerencial, de valorização profissional e de comunicação social no campo dos recursos hídricos;

V - compatibilização das questões de interbacias e consolidação dos programas anuais e plurianuais das bacias hidrográficas;

VI - o desenvolvimento de tecnologia e legislação específica para as peculiaridades do semi-árido;

VII - as normas relativas à proteção do meio ambiente; e

VIII - as diretrizes e critérios para a participação financeira do Estado no fomento de programas, definidos mediante articulação institucional, técnica e financeira com a União, os estados vizinhos, os municípios e entidades internacionais de cooperação.

Art. 10. O PERH terá caráter de plurianualidade, devendo ser atualizado, no mínimo, a cada quatro anos.

§ 1º O PERH será aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH até o final do segundo ano de mandato do Governador.

§ 2º O PERH deverá estar contido no Plano Plurianual de Desenvolvimento do Estado de forma a assegurar a integração setorial e geográfica dos diferentes setores da economia e das regiões.

§ 3º Os dispêndios financeiros para elaboração e implantação do PERH deverão constar das leis sobre o Plano Plurianual de Desenvolvimento do Estado, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Estado.

Art. 11. Constarão do PERH as unidades de bacias hidrográficas, com dimensões e características que permitam e justifiquem o gerenciamento descentralizado dos recursos hídricos na forma de comitês.

SEÇÃO II

DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES

Art. 12. O enquadramento dos corpos de água em classes estabelece os padrões de qualidade das águas compatíveis com os usos a que forem destinadas, subsidiando os processos de licenciamento ambiental e de outorga de direito de uso de recursos hídricos.

Art. 13. O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes, deverá ser compatível com os objetivos e metas de qualidade ambiental definidos pelos respectivos Planos Diretores de Recursos Hídricos.

Art. 14. As classes de corpos de água serão estabelecidas nos termos da legislação ambiental.

Art. 15. As Agências de Bacia, no âmbito de sua área de atuação, proporão aos respectivos COBHs o enquadramento de corpos de água em classes segundo os usos preponderantes, com base nas respectivas legislações de recursos hídricos e ambiental, para posterior aprovação pelo CRH.

Parágrafo único. Na ausência de Agência de Bacia, as propostas serão elaboradas pelo órgão gestor de recursos hídricos em conjunto com o órgão de meio ambiente.

SEÇÃO III

DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 16. Estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os seguintes direitos de uso de recursos hídricos, independentemente da natureza pública ou privada dos usuários:

I - derivação ou captação de parcela de água existente em manancial de águas, superficiais ou subterrâneas, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;

II - lançamento, em corpo de água, de esgotos domésticos e industriais e demais resíduos líquidos ou gasosos com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

III - aproveitamento de potenciais hidrelétricos; e

IV - outros usos, obras e ações que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água, o leito e margens de corpos de água, mesmo que temporariamente.

Art. 17. Independem de outorga pelo Poder Público as derivações, captações, acumulações, obras e lançamentos considerados insignificantes quanto aos seus impactos.

§ 1º Caberá ao CRH definir os critérios e quantitativos referidos neste artigo, devendo ser ouvidos os COBHs respectivos.

§ 2º Os usos que se enquadram neste artigo deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados junto ao órgão gestor, que emitirá documento próprio para a regularização dos respectivos usos.

Art. 18. São modalidades de outorga:

I - concessão administrativa, quando a água destinar-se a uso de utilidade pública; e

Art. 24. A cobrança pela utilização dos recursos hídricos será regulamentada por Lei específica, obedecendo aos seguintes critérios:

I - a cobrança pelo uso ou derivação considerará:

a) a classe de uso preponderante em que esteja enquadrado o corpo de água onde se localiza o uso ou derivação;

b) a disponibilidade hídrica da totalidade ou do trecho de Bacia Hidrográfica;

c) o grau de regularização assegurado por obras hidráulicas;

d) a vazão captada e seu regime de variação;

e) o consumo efetivo e a finalidade a que se destina; e

f) a vazão outorgada;

II - a cobrança pela diluição, transporte e assimilação de efluentes de sistemas de esgotos e de outros líquidos de qualquer natureza, considerará:

a) a classe de uso em que esteja enquadrado o corpo de água receptor;

b) o grau de regularização assegurado por obras hidráulicas; e

c) a carga lançada e seu regime de variação, ponderando-se, dentre outros, os parâmetros biológicos e físico-químicos dos efluentes e a natureza da atividade responsável pelos mesmos.

§ 1º De acordo com o previsto no inciso II deste artigo, os responsáveis pelos lançamentos ficam ainda obrigados ao cumprimento das normas e padrões estabelecidos, relativos ao controle da poluição das águas.

§ 2º A Lei prevista no caput deste artigo poderá estabelecer formas de bonificação, incentivos e isenções para investimentos já realizados.

Art. 25. A utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica reger-se-á pela legislação federal pertinente.

Art. 26. As aplicações dos recursos arrecadados atenderão às seguintes condições:

I - os valores resultantes da cobrança dos recursos hídricos serão aplicados, prioritariamente, na bacia hidrográfica em que forem arrecadados, com aprovação do respectivo COBH; e

II - Até 30% (trinta por cento) da arrecadação a que se refere o inciso I poderão ser aplicados em outras Bacias hidrográficas a critério do CRH, consultado os respectivos COBHs.

SEÇÃO V

DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS – SIRH

Art. 27. O sistema de informações de recursos Hídricos – SIRH é um sistema Público de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e difusão de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

Art. 28. São princípios básicos para o funcionamento do SIRH:

I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações;

II - coordenação pelo órgão gestor dos recursos hídricos do Estado;

III - acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade;

IV - integração com o Sistema Estadual de Informações de Meio Ambiente; e

V - integração com os Sistemas Nacionais de Informações sobre Recursos Hídricos e de Meio Ambiente.

Art. 29. São objetivos do SIRH:

I - reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Estado de Pernambuco e outras informações relevantes para o seu gerenciamento;

II - atualizar, permanentemente, as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território do Estado;

III - fornecer subsídios para a elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos;

IV - Apoiar as ações e atividades de gerenciamento de recursos hídricos no Estado de Pernambuco e as atuações dos componentes do SIGRH/PE;

V - subsidiar a gestão ambiental no Estado de Pernambuco; e

VI - estabelecer diretrizes e padronizações necessárias à integração das bases de dados dos diversos órgãos federais, estaduais e municipais que lidem com águas meteóricas, superficiais e subterrâneas com obras de recursos hídricos no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 30. Os dados gerados pelos órgãos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco – SIGRH/PE serão incorporados ao SIRH.

SEÇÃO VI

DA FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 31. O órgão gestor de recursos hídricos e o de meio ambiente, no âmbito das respectivas atribuições, fiscalizarão o uso e aproveitamento das águas superficiais e subterrâneas.

Art. 32. Às autoridades competentes cabe:

I - supervisionar, controlar e avaliar as atividades decorrentes do cumprimento da legislação pertinente;

II - fiscalizar, com poder de polícia, os usos dos recursos hídricos nos corpos de água de domínio do Estado, lavrando os competentes instrumentos; e

III - fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos Planos Diretores de Recursos Hídricos das respectivas bacias hidrográficas e nos aproveitamentos hidrelétricos, em articulação com os componentes do SIGRH/PE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Art. 33. O titular da outorga de direito de uso de recursos hídricos é obrigado a instalar e manter em perfeito funcionamento os equipamentos de medição, bem como efetuar e disponibilizar os registros de vazões captadas e de vazões e características dos lançamentos de despejos efluentes líquidos, conforme estabelecido no ato de outorga.

Art. 34. Fica assegurado aos fiscais, o livre acesso aos locais em que estiverem situadas as captações ou onde forem executados serviços ou obras.

SEÇÃO VII

DO MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Art. 35. O órgão gestor de recursos hídricos e o de meio ambiente, no âmbito das suas atribuições, monitorarão os recursos hídricos meteóricos, superficiais e subterrâneos devendo o Estado, para tanto, modernizar, expandir e manter a rede hidrometeorológica.

Art. 36. Fica assegurado aos técnicos das entidades monitoradoras, o livre acesso às informações e aos locais onde forem instaladas estações de observação.

TÍTULO II

DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SIGRH/PE

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE, OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 37. O Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco - SIGRH/PE tem por finalidade formular, atualizar, aplicar, coordenar e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 38. São objetivos do SIGRH/PE:

I - coordenar a gestão integrada dos recursos hídricos;

II - arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV - planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e

V - fornecer dados atualizados ao SIRH.

Art. 39. O SIGRH/PE tem como atribuições:

I - atuar em estreita articulação e cooperação técnico-operacional com o Sistema Estadual de Meio Ambiente e com os órgãos de integrantes, de modo a compatibilizar e articular suas ações tendo em vista o cumprimento das diretrizes, metas e prioridades estabelecidas para as ações governamentais;

II - promover o desenvolvimento organizacional privilegiando a articulação operacional e o aprimoramento dos recursos humanos dos componentes do Sistema;

III - promover a adequação e criação de novos instrumentos de gestão de recursos hídricos;

IV - viabilizar o desenvolvimento e disseminação de práticas de uso adequado dos recursos hídricos; e

V - tornar públicos os dados processados.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO BÁSICA

Art. 40. O SIGRH/PE tem a seguinte composição:

I - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH;

II - Comitês de Bacia Hidrográfica - COBHs;

III - Órgão gestor de recursos hídricos do Estado;

IV - Órgãos executores do SIGRH/PE;

V - Organizações civis de recursos hídricos; e

VI - Agências de Bacia.

Parágrafo único. A composição, organização e competência do SIGRH/PE encontram-se definidas na presente Lei e em seus regulamentos próprios.

SUBSEÇÃO I

DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CRH

Art. 41. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, órgão superior deliberativo e consultivo do Sistema, é composto por:

I - representantes do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal;

II - representante da Assembleia Legislativa Estadual;

III - representantes de entidades da sociedade civil relacionadas com recursos hídricos;

IV - representantes de organizações de usuários de recursos hídricos; e

V - representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

§ 1º A representação de instituições do Poder Público, de que trata este artigo, será paritária em relação à totalidade dos representantes dos demais segmentos.

Art. 42. O CRH será gerido por:

I - uma Presidência, cujo Presidente será o titular do órgão do Poder Executivo Estadual responsável pela gestão dos recursos hídricos do Estado; e

II - uma Secretaria Executiva, cujo Secretário será o substituto legal do titular do órgão do Poder Executivo Estadual gestor dos recursos hídricos do Estado, responsável pela área de recursos hídricos.

Art. 43. Poderão participar do CRH, na qualidade de membros especiais, sem direito a voto, representantes do Poder Público e da sociedade civil, na forma a ser definida em regulamento.

Art. 44. Ao CRH compete o desempenho das seguintes funções e atribuições, dentre outras que vierem a ser definidas no regulamento:

I - discutir e aprovar o PERH;

II - opinar sobre as propostas dos projetos de leis referentes ao Plano Pluriannual de Investimentos, às Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual do Estado, no que concerne aos recursos hídricos;

III - exercer funções normativas e deliberativas relativas à formulação, implantação, execução, controle, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Recursos Hídricos;

IV - aprovar o planejamento dos programas e projetos anuais e plurianuais de aplicação de recursos públicos nas atividades de que trata a presente Lei;

V - estabelecer os critérios e procedimentos de rateio, entre os beneficiários, dos custos das obras e investimentos públicos referentes ao uso múltiplo dos recursos hídricos ou de seu aproveitamento para fins econômicos;

VI - dirimir quaisquer conflitos de competência entre os órgãos componentes do SIGRH/PE e entre usuários, em última instância;

VII - julgar os recursos administrativos interpostos das decisões dos órgãos competentes do SIGRH/PE;

VIII - aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e suas prestações de contas;

IX - homologar a criação dos COBHs;

X - habilitar, para participação na gestão de recursos hídricos do Estado, as organizações civis previstas nesta Lei;

XI - definir as derivações, captações, acumulações, obras e lançamentos considerados usos insignificantes, quanto aos seus impactos;

XII - deliberar por meio de resolução, proposição, recomendação e moção;

XIII - deliberar, através de resolução conjunta com outro Conselho, em assuntos de interesse mútuo;

XIV - criar Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, visando a discutir e a encaminhar ações sobre temas de interesse do CRH;

XV - acompanhar a elaboração e execução do PERH e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

XVI - homologar o enquadramento dos corpos de água aprovados pelos COBHs ou pelo órgão de recursos hídricos e de meio ambiente, quando couber;

XVII - aprovar os valores a serem cobrados pelo uso da água;

XVIII - opinar sobre toda e qualquer proposta legislativa relacionada com a água;

XIX - delegar competências e atribuições aos COBHs, sempre que julgar conveniente; e

XX - dispor sobre seu regimento interno.

SUBSEÇÃO II

DOS COMITÉS DE BACIA HIDROGRÁFICA - COBHs

Art. 45. Os Comitês de Bacia Hidrográfica – COBHs terão como área de atuação:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II - a totalidade de uma sub – bacia hidrográfica tributária do curso de água principal da bacia; e

III - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Art. 46. Os COBHs serão compostos por:

I - representantes dos Poderes Executivos da União, do Estado e dos Municípios, inseridos na área da bacia hidrográfica respectiva, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do total de membros;

II - representantes de entidades civis, correspondendo a 20% (vinte por cento) do total de membros, cabendo a sua escolha e indicação por:

a) universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

b) organizações sociais e não-governamentais com atuação em recursos hídricos, previstas nesta Lei.

III - usuários de recursos hídricos, correspondendo a 40% (quarenta por cento) dos membros.

§ 1º Nos COBHs de bacias cujos territórios abrangem terras indígenas e de remanescentes de quilomb

XIII - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do CRH, compatíveis com a gestão de recursos hídricos.

SUBSEÇÃO III

DO ÓRGÃO GESTOR DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO

Art. 48. O órgão gestor dos recursos hídricos do Estado é o órgão gestor do SIGRH/PE, a quem compete exercer diretamente e/ou através de suas entidades vinculadas, entre outras atividades, as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir toda a legislação que disciplina a proteção e uso dos recursos hídricos no Estado de Pernambuco;

II - efetuar a revisão periódica do PERH;

III - coordenar o processo de elaboração, revisão periódica e implementação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos inseridos no âmbito de competência das respectivas Agências de Bacia, na ausência das mesmas;

IV - gerir o SIRH, coordenando a produção e divulgação das informações;

V - coordenar, acompanhar e monitorar planos, programas, projetos e ações governamentais no âmbito dos recursos hídricos;

VI - promover a integração e atuação coordenada dos órgãos e entidades componentes do SIGRH/PE, bem como a articulação destes com os demais sistemas governamentais, com o setor privado e com a sociedade civil;

VII - proceder aos estudos técnicos necessários e elaborar as propostas orçamentárias de custeio e financiamento das atividades do SIGRH/PE para inclusão nos projetos das leis do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado e da União;

VIII - representar o SIGRH/PE no âmbito das suas relações frente a órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, inclusive para fins de celebração de instrumentos legais;

IX - outorgar, em nome do Estado, o direito de uso das águas superficiais e subterrâneas;

X - fiscalizar o uso dos recursos hídricos e aplicar as sanções administrativas cabíveis, previstas nesta Lei e em regulamentos próprios;

XI - definir a operação de obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e de interesse comum, com rateio de custos entre os setores beneficiados, mediante instrumento legal com instituições componentes do SIGRH/PE;

XII - promover a integração dos aspectos quantitativo e qualitativo do gerenciamento dos recursos hídricos;

XIII - elaborar em conjunto com o órgão ambiental proposições para o enquadramento dos corpos de água em classes de uso preponderante para aprovação no COBH respectivo, na ausência de Agência de Bacia;

XIV - assegurar a operação e manutenção da rede estadual hidrometeorológica e da qualidade da água, em articulação com as instituições componentes do SIGRH/PE;

XV - promover treinamento e capacitação de recursos humanos necessários ao gerenciamento de recursos hídricos;

XVI - administrar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, submetendo o Plano de Aplicação dos recursos e as prestações de contas ao CRH;

XVII - implantar a cobrança pelo uso da água;

XVIII - presidir o CRH;

XIX - gerir o SIGRH/PE; e

XX - prestar apoio de natureza técnica-administrativa ao CRH e aos demais componentes do SIGRH/PE, quando necessário.

SUBSEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DO SIGRH/PE

Art. 49. São Órgãos executores do SIGRH/PE as instituições do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, cujas competências se relacionem com recursos hídricos.

Art. 50. Compete aos Órgãos Executores do SIGRH/PE:

I - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos, no âmbito das respectivas competências; e

II - participar dos processos de planejamento, monitoramento e implementação das ações competentes no âmbito do SIGRH/PE.

SUBSEÇÃO V

DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 51. Para os efeitos desta Lei, são consideradas organizações civis de recursos hídricos:

I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II - associações locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;

III - organizações técnicas e de ensino e pesquisa com atuação na área de recursos hídricos; e

IV - organizações afins reconhecidas pelo CRH;

V - organizações não governamentais com atuação na área de meio ambiente e recursos hídricos.

Parágrafo único. Para integrar o SIGRH/PE as entidades mencionadas neste artigo deverão ser legalmente constituídas e reconhecidas pelo CRH, observada a legislação em vigor.

Art. 52. Compete às Organizações Civis de Recursos Hídricos, enquanto componentes do SIGRH/PE, participar dos processos de planejamento, monitoramento e acompanhamento de ações competentes no âmbito do referido Sistema.

SUBSEÇÃO VI

DAS AGÊNCIAS DE BACIA

Art. 53. As Agências de Bacia terão como área de atuação uma ou mais Bacias Hidrográficas e exercerão a função de órgão executivo do respectivo ou respectivos COBHs.

Art. 54. A criação das Agências de Bacia será autorizada pelo CRH, mediante solicitação fundamentada de um ou mais COBHs, comprovada a sustentabilidade financeira para o funcionamento da mesma, conforme estabelecido em regulamentação própria.

Art. 55. Compete às Agências de Bacia, no âmbito de sua área de atuação:

I - elaborar e atualizar o Plano Diretor de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo ou respectivos COBHs;

II - manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;

III - elaborar e manter atualizado o cadastro de usuários de recursos hídricos;

IV - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos e a administração dos recursos financeiros, de acordo com a programação estabelecida pelo respectivo ou respectivos COBHs;

V - analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem executados na sua área de atuação;

VI - manter atualizado o SIRH em sua área de atuação;

VII - celebrar instrumentos legais, no âmbito de sua competência e contratar serviços para a execução de seus objetivos;

VIII - elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos COBHs;

IX - submeter, às autoridades competentes, as prestações de contas da administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

X - promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação; e

XI - propor ao respectivo ou respectivos COBHs:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para homologação pelo CRH;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos disponíveis; e

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

TÍTULO III

DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FEHIDRO¹

CAPÍTULO I

DA GESTÃO DO FEHIDRO

Art. 56. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO é o instrumento de suporte financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações dos componentes do SIGRH/PE e obedecerá às seguintes condições:

I - o FEHIDRO será administrado pelo órgão gestor de recursos hídricos estadual; e

II - o Plano de Aplicação dos recursos do FEHIDRO e sua prestação de contas deverão ser aprovados pelo CRH.

Art. 57. O órgão gestor do FEHIDRO poderá firmar instrumentos legais com:

I - órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios do Estado;

II - organizações civis e não-governamentais, previstas nesta Lei;

III - fundações privadas sem fins lucrativos que atuem na área de recursos hídricos; ou

IV - empresas privadas;

V - componentes do SIGRH/PE.

Art. 58. O FEHIDRO reger-se-á pelas normas estabelecidas nesta Lei e em regulamento próprio, e terá como agente financeiro instituição responsável pela gestão da conta única do Estado.

Art. 59. Os recursos financeiros do FEHIDRO serão movimentados na conta única do Estado, pelos ordenadores de despesa indicados pelo titular do órgão gestor de recursos hídricos, em observância à legislação pertinente e às normas do referido Fundo.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS DO FEHIDRO

Art. 60. Constituirão recursos do FEHIDRO:

I - os repasses do Estado e as transferências dos municípios, e aquelas destinadas por disposição legal ou orçamentária;

II - as transferências da União e de outros Estados destinadas à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum;

III - as receitas decorrentes da compensação financeira que o Estado ou municípios transferir, com relação aos aproveitamentos hidroenergéticos em seus territórios;

IV - o produto da cobrança pela utilização de recursos hídricos;

V - as contribuições financeiras de entidades nacionais e internacionais;

VI - os recursos provenientes de ajuda e cooperação nacional e internacional e de acordos entre governos;

VII - o produto de aplicações de multas cobradas dos infratores da legislação relativa aos recursos hídricos;

VIII - os recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de usos múltiplos dos recursos hídricos ou de interesse comum ou coletivo;

IX - as doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

X - os recursos financeiros para financiamento e intervenções contemplados no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica;

XI - outros recursos.

Art. 61. Os créditos do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de que trata esta Lei, inclusive os decorrentes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, não pagos pelos respectivos responsáveis, serão inscritos, cobrados e executados, com a observância da legislação em vigor, inerente à dívida ativa.

CAPÍTULO III

DAS APLICAÇÕES DO FEHIDRO

Art. 62. A aplicação de recursos financeiros do FEHIDRO seguirá as diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 63. Os recursos financeiros do FEHIDRO destinar-se-ão às seguintes aplicações:

I - financiamento às instituições públicas e privadas, para a realização de projetos, serviços, aquisição de equipamentos, contratação de serviços, inclusive de infra-estrutura, necessários à fiscalização, monitoramento, conservação, uso racional, controle e proteção dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, destinados ao interesse público, e manutenção do Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado;

II - realização de programas conjuntos entre o Estado, a União e os Municípios, relativos ao aproveitamento múltiplo, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos e defesa contra eventos críticos que ofereçam perigo à saúde pública, prejuízos econômicos ou sociais;

III - programas de estudos e pesquisas, desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos de interesse do gerenciamento dos recursos hídricos;

IV - custos de administração do FEHIDRO; e

V - gestão integrada e participativa dos recursos hídricos.

Art. 64. O saldo financeiro do FEHIDRO, apurado em balanço ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

TÍTULO IV

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 65. Constitui infração às normas de utilização dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

I - derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva licença ambiental, outorga do direito de uso ou cadastramento, junto aos órgãos competentes;

II - iniciar a implantação, implantar ou operar empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes;

III - utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos em desacordo com as condições estabelecidas no ato de outorga;

IV - fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos;

V - lançar resíduos sólidos e efluentes líquidos proibidos nos corpos d'água superficiais e subterrâneos;

VI - infringir normas estabelecidas nos regulamentos administrativos complementares, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes; e

VII - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Art. 66. A prática de qualquer das infrações definidas no artigo 65 sujeitará o infrator às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração e de outras sanções civis e penais, podendo ser aplicadas cumulativamente, a critério do órgão responsável por sua aplicação e observada a legislação pertinente:

I - advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para a correção das irregularidades;

II - multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - apreensão dos instrumentos e produtos utilizados na prática da infração;

IV - suspensão de vendas e/ou fabricação do produto;

V - embargo ou demolição de obra;

VI - suspensão parcial ou total de atividades;

VII - suspensão ou cancelamento da outorga;

VIII - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Governo;

IX - perda ou suspensão da participação

Portanto, em face da inexistência de transgressões às normas financeiras, orçamentárias ou tributárias, e considerando ainda o mérito da proposição que busca compatibilizar a legislação estadual às diretrizes firmadas pelas normas jurídicas federais, complementando-as onde possível, sugiro que o parecer deste Colegiado seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 994/2005, nos termos do Substitutivo ora apresentado.

Adelmo Duarte
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acatando o parecer fundamentado do relator, decide esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 994/2005, oriundo do Poder Executivo, nos termos do Substitutivo ora apresentado ficando prejudicadas as emendas de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme dispõe o art. 199 do regimento interno desta Casa Legislativa.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de novembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Sílvio Costa.

Parecer N° 5535/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 1.097/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: introduz modificações na Lei Complementar N.º 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações.

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 1.097/2005, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 126, de 13 de outubro de 2005, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos, que pediu regime de urgência na tramitação, utilizando-se do artigo 21 da Constituição Estadual.

A matéria pretende introduzir modificações na Lei Complementar N.º 28, de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações. A citada Lei, "em seu artigo 104, revogou expressamente o artigo 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Estaduais (Lei Estadual n.º 6.123/68), que tratava dos proventos da aposentadoria do servidor público, nominando no seu parágrafo único as doenças que acarretariam aposentadoria por invalidez com proventos integrais".

1.Parecer do Relator

De acordo com a Mensagem Governamental N.º 126 a Lei Complementar Estadual N.º 28/2005, por imposição de dispositivo da Constituição Federal que aborda a aposentadoria por invalidez, precisou sofrer alterações para inserir no seu texto que os proventos da aposentadoria por invalidez são proporcionais, exceto os decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei.

"Com a adequação da LCE n.º 28/2000 a sobredita Carta, e não existindo no sistema brasileiro o instituto da repristinação, encontra-se o ordenamento jurídico estadual sem dispositivo legal que identifique a moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, que ocasiona a aposentadoria por invalidez com proventos integrais e proporcionais".

É oportuno mencionar que "o Tribunal de Contas Estadual vem suscitando retificação das Portarias aposentatórias em razão da revogação expressa do artigo 97 da Lei Estadual n.º 6.123/68, inclusive, solicitando a indicação do novo dispositivo legal em que deverá ser fundamentado o ato de aposentadoria".

Assim sendo, "se justifica a proposição em face da preeminent necessidade de se regularizar os atos aposentatórios fundamentados no artigo 97 do referido Estatuto, bem como a concessão futura de aposentadorias por invalidez".

Considerando oportunas e indispensáveis as alterações de caráter normativo, propostas na legislação pertinente acima nomeada, sugiro que o parecer deste Colegiado seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 1.097/2005.

Antônio Moraes
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 1.097/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 25 de outubro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Sílvio Costa.

Parecer N° 5536/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.100/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.100/2005, oriundo do poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 128/2005, datada de 17 de outubro de 2005, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

A proposição em apreciação autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2005, crédito suplementar no valor de R\$ 41.442.000,00 (quarenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais), em favor do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE, da Universidade de Pernambuco - UPE e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE

O Projeto em tela visa reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar a complementação de despesas com a folha de pessoal, inclusive o 13º salário, o pagamento do principal da dívida contratual resgatado, bem como despesas com as obras de duplicação da Rodovia BR-232, no trecho compreendido entre Caruaru e São Caetano.

Os recursos necessários à cobertura deste crédito suplementar serão os provenientes do excesso de arrecadação de Receitas do Tesouro, à conta da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, bem como, da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, originárias da Universidade de Pernambuco - UPE, da Secretaria de Infra-Estrutura - Administração Direta e do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária, suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.100/2005, de autoria do Governador do Estado.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.100/2005, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de novembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Henrique Queiroz, Sílvio Costa.

Parecer N° 5537/2005

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.098/2005
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Introduz modificações na Lei N.º 12.746, de 14 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.098/2005, originado do Poder Executivo.

A proposição ora analisada pretende alterar o art. 3º da Lei N.º 12.746, de 14 de janeiro de 2005, que estabelece limites financeiros para as despesas de publicidade realizadas pela Administração Pública Estadual. O art. 3º da citada Lei se refere ao rol das despesas que não serão consideradas para fins dos limites ali determinados. O objetivo precípua da alteração sugerida é o de incluir, no inciso III deste artigo, as

campanhas de regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados.

É também inserido um parágrafo ao mencionado artigo, dispondo que, nas hipóteses previstas no seu inciso III, quando a despesa for realizada por entidade da Administração Indireta, com recursos do Tesouro Estadual, o valor despendido será computado no cálculo do limite fixado para a Administração Direta.

2. Parecer do Relator

A matéria legislativa em questão não conflita com a legislação orçamentária, financeira e tributária, foco da apreciação deste colegiado; motivo pelo qual opino pela sua aprovação, considerando a relevância e a necessidade das alterações propostas à Lei N.º 12.746/2005.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.098/2005, originado do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de novembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Antônio Moraes.
Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Henrique Queiroz. Contrários os (1) deputados: Sílvio Costa.

Parecer N° 5538/2005

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.092/2005

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o Projeto de Lei nº 1.092/2005, através da Mensagem nº 124/2005, de 07 de outubro de 2005, oriundo do Poder Executivo, para análise e parecer.

A matéria pretende autorizar o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município de Araripina, o imóvel integrante de sua propriedade, localizado na Rua Vitor José Modesto, s/nº, bairro de Vila Santa Izabel.

A doação de que trata o parágrafo acima tem por encargo a efetivação e consolidação dos Programas Sociais já existentes no referido Município.

Fica também estabelecido que, findo o prazo de concessão, a renovação para novo período somente dar-se-á autorizada por Lei específica, conforme previsto pelo artigo 4º, §2º, da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

A proposição legislativa ora analisada não contraria as normas financeiras, orçamentárias e tributárias. Por outro lado, a concessão, com encargo, do imóvel de que trata encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente no seu artigo 4º, §§ 1º e 2º e no seu artigo 15, inciso IV. Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.092/2005, originado do Poder Executivo.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.092/2005 de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 1 de novembro de 2005.

Presidente: Sebastião Rufino.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Sílvio Costa.

Emendas ao Projeto de Lei nº 1098 (Orçamento - 2006)

Emenda N° 386/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0251 - Agência do Trabalho, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, particularmente na Ação 0656 - Ampliação das Agências do Trabalho, inclusive no Município de Bom Conselho.

Justificativa da Emenda

Implantar uma unidade da Agência do Trabalho no Município de Bom Conselho, contribuindo dessa forma, para a redução das taxas de desemprego e estimular iniciativas associativas e de acesso ao microcrédito às comunidades economicamente vulneráveis daquele município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescida(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11334025106560000.

Denominação: Ampliação das Agências do Trabalho

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação

Município Beneficiado: Bom Conselho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação
Município Beneficiado: Olinda**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**Código: 33000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Programa**Código: 0284
Denominação: Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Municipal**Projeto/Atividade**Código: 08244028412710000.
Denominação: Descentralização das Ações dos Centros Sociais Urbanos - CSUs**Deduções na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00**Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Jacilda Urquiza
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 388/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0284 - Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Municipal, vinculado à secretaria de Desenvolvimento Social, particularmente na Ação 0852 - Manutenção e Conservação dos Centros Sociais Urbanos-CSUs, inclusive para o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Garantir a conservação e manutenção dos prédios do CSU do bairro de Ouro Preto, em Olinda, com o objetivo de otimizar a utilização desse Centro de protagonismo social para a comunidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**
Código: 33000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Programa**Código: 0284
Denominação: Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Municipal**Projeto/Atividade**Código: 08244028411620000.
Denominação: Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs**Acréscimo na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00**Classificação**

Município Beneficiado: Olinda

Emenda N° 389/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Prorama 0284 - Apoio ao desenvolvimento Comunitário Municipal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, particularmente na Ação 1162 - Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs, inclusive para o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Estimular a produção de ações integradas no CSU de Ouro Preto, em Olinda, com o objetivo de integrar e atender à comunidade promovendo cursos profissionalizantes e palestras, fortalecendo e apoiando atividades esportivas e sociais através de parcerias com outras entidades comunitárias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**
Código: 33000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Programa**
Código: 0284
Denominação: Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Municipal**Projeto/Atividade**Código: 08244028411620000.
Denominação: Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs**Acréscimo na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00**Classificação**

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**
Código: 33000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Programa**
Código: 0284
Denominação: Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Municipal**Projeto/Atividade**Código: 08244028411620000.
Denominação: Desenvolvimento de Ações Sociais Integradas nos CSUs**Deduções na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00**Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Emenda N° 390/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0013 - Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado, vinculado à secretaria de Desenvolvimento Econômico, particularmente na Ação 0356 - Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado, inclusive no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Dar efetivo apoio à implantação e estruturação para o zoneamento e definição de roteiro turístico no município de Olinda, cujo objetivo é aumentar o fluxo de turistas para a Cidade de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**
Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES**Programa**Código: 0013
Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado**Acréscimo na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00**Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Jacilda Urquiza
Deputada

À 2ª Comissão

Projeto/AtividadeCódigo: 22661001303560000.
Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Jacilda Urquiza
Deputada

À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**Programa**Código: 0013
Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado**Projeto/Atividade**Código: 22661001303560000.
Denominação: Apoio à Implantação de Roteiros e Zonas Turísticas no Estado**Emenda N° 392/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0015 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, vinculado ao Programa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, particularmente na Ação 0369 - Promoção ao esporte Comunitário para a Inclusão Social, inclusive para o município de Bom Conselho.

Justificativa da Emenda

Apoiar e divulgar eventos promovidos por diversas entidades esportivas e incentivar a população de Olinda, nas várias faixas etárias, à prática de esportes.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES**Programa**Código: 0015
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**Projeto/Atividade**Código: 27812001503690000.
Denominação: Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social**Acréscimo na Programação de Despesa**Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00**Classificação**

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES**Programa**Código: 0015
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer**Projeto/Atividade**Código: 27812001503690000.
Denominação: Promoção do Esporte Comunitário para a Inclusão Social**Deduções na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00**Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Jacilda Urquiza
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 393/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Discriminar no Programa 0015 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, particularmente na Ação 0358 - Construção e Reforma de Instalações Esportivas, inclusive para o município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Dar incentivo, difundir a prática de esportes e ampliar o acesso da população à prática de atividades esportivas na Cidade de Olinda.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orçamentária**
Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES**Programa**Código: 0013
Denominação: Fomento às Ações Estruturadoras para o Desenvolvimento do Estado**Acréscimo na Programação da Despesa**Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

<b

Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer	Fonte: 00 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola Projeto/Atividade Código: 12361022710870000. Denominação: Fortalecimento da Gestão Escolar	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005
Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas	Jacilda Urquiza Deputada À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00	Dilma Lins Deputada À 2ª Comissão
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00		Emenda N° 395/2005 (Modificativa)	Emenda N° 398/2005 (Modificativa)
Classificação Município Beneficiado: Olinda	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES	Ementa: Altera Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 Discriminar no Programa 0034 - Apoio à melhoria da Produção Animal, vinculado à Secretaria de Produção Rural, particularmente na Ação 0024 - Apoio à Pecuária, inclusive no município de Bom Conselho.	Texto da Emenda Justificativa da Emenda Disponibilizar ferramentas e meios tecnológicos aos produtores do município de Bom Conselh, visando melhorar os níveis de produção e produtividade da pecuária local.	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola
Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 12361022710870000. Denominação: Fortalecimento da Gestão Escolar	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00
Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Jacilda Urquiza Deputada À 2ª Comissão	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005			Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC
Jacilda Urquiza Deputada À 2ª Comissão	Projeto/Atividade Código: 20602003400240000. Denominação: Apoio à Pecuária	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00	Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC
Emenda N° 394/2005 (Modificativa)	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Classificação Município Beneficiado: Abreu e Lima
Texto da Emenda Ementa: Altera Projeto de Lei Orçamentária 2006 Discriminar no Programa 0031 - Apoio à Melhoria da Produção Vegetal, vinculado à Secretaria de Produção Rural, particularmente na Ação 0037 - Revitalização e Expansão de Culturas Agrícolas, inclusive para o município de Bom Conselho.	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Justificativa da Emenda Contribuir decisivamente com a expansão e recuperação de culturas agrícolas de comprovada vocação de Bom Conselho, propiciando aos agricultores desse Município as condições para ,elhoria qualitativa e quantitativa de produção vegetal.	Programa Código: 0034 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Animal	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 20602003400240000. Denominação: Apoio à Pecuária	Projeto/Atividade Código: 0034 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Animal	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00	Jacilda Urquiza Deputada À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00
Classificação Município Beneficiado: Bom Conselho	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006 Discriminar no Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola , vinculada a Secretaria de Educação e Cultura, particularmente na Ação - 1087 - Fortalecimento da Gestão Escolar, inclusive a Escola Estadual Frei Caetano de Messina no Município de Bom Conselho.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal	Justificativa da Emenda Dar as condições necessárias para que o Escola Estadual Frei Caetano de Messina, possa desenvolver uma boa qualidade de funcionamento com excelente nível de gestão escolar	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Justificativa da Emenda Garantir as Famílias do município acima citado ações que possam garantir a provisão de afeto e desenvolvimento da cidadania voltados para inserção e/ou reinserção sócio-familiar da criança e do adolescente.
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Justificativa da Emenda Garantir as Famílias do município acima citado ações que possam garantir a provisão de afeto e desenvolvimento da cidadania voltados para inserção e/ou reinserção sócio-familiar da criança e do adolescente.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Programa Código: 0031 Denominação: Apoio à Melhoria da Produção Vegetal		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Projeto/Atividade Código: 20601003100370000. Denominação: Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas	Código: 0227		

Texto da Emenda	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Emenda N° 414/2005 (Modificativa)	Classificação
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.			Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC na Atividade, Abrigamento Protetivo Para Crianças e Adolescentes, o município de Triunfo, com 10 Crianças e Adolescentes Atendidos.	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Justificativa da Emenda Garantir para Crianças/Adolescentes o acolhimento em ambiente propício após seu desligamento da FUNDAC.	Programa Código: 0138 Denominação: Atendimento à Criança e ao Adolescente Encaminhados à FUNDAC	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 14243013804120000. Denominação: Abrigamento Protetivo para Criança e Adolescente	Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, nas ações de Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social o município de Abreu e Lima com 05 alunos atendidos.	Programa Código: 0219 Denominação: Alfabetização de Pernambuco
Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Justificativa da Emenda É de primordial importância para o aluno do município de Abreu e Lima com Ensino Médio de qualidade, fator determinante para sua inclusão social.	Projeto/Atividade Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso
Programa Código: 0138 Denominação: Atendimento à Criança e ao Adolescente Encaminhados à FUNDAC	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00
Projeto/Atividade Código: 14243013804120000. Denominação: Abrigamento Protetivo para Criança e Adolescente	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	Dilma Lins Deputada
Classificação Município Beneficiado: Triunfo			
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:			
Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Programa Código: 0138 Denominação: Atendimento à Criança e ao Adolescente Encaminhados à FUNDAC		Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade Código: 14243013804120000. Denominação: Abrigamento Protetivo para Criança e Adolescente	Justificativa da Emenda Garantir as Famílias do município acima citado ações que possam garantir a provisão de afeto e desenvolvimento da cidadania voltados para inserção e/ou reinserção sócio-familiar da criança e do adolescente.	Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Justificativa da Emenda É de primordial importância assegurar a melhoria do processo educacional no que se refere a alfabetização de alunos da 1ª a 2ª série no município acima indicado, pelo que apresentamos a proposição em pauta.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		Projeto/Atividade Código: 12362026211410000. Denominação: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0219 Denominação: Alfabetização de Pernambuco
Dilma Lins Deputada		Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2005	Projeto/Atividade Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso
À 2ª Comissão		À 2ª Comissão	
Emenda N° 413/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Texta da Emenda			
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.			
Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC na Atividade, Abrigamento Protetivo Para Crianças e Adolescentes, o município de Garanhuns, com 10 Crianças e Adolescentes Atendidos.			
Justificativa da Emenda Garantir para Crianças/Adolescentes o acolhimento em ambiente propício após seu desligamento da FUNDAC.			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC	Justificativa da Emenda É de primordial importância assegurar a melhoria do processo educacional no que se refere a alfabetização de alunos da 1ª a 2ª série no município acima indicado, pelo que apresentamos a proposição em pauta.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação Município Beneficiado: Olinda			
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:			
Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC			
Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC			
Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005			
Dilma Lins Deputada			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 415/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Texta da Emenda			
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.			
Incluir no Programa Alfabetização de Pernambuco, particularmente na Atividade, Alfabetizar com Sucesso, o município de Jaboatão dos Guararapes contemplando 05 alunos do ensino fundamental, das Escolas Estaduais.			
Justificativa da Emenda Garantir para Crianças/Adolescentes o acolhimento em ambiente propício após seu desligamento da FUNDAC.			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC	Justificativa da Emenda É de primordial importância assegurar a melhoria do processo educacional no que se refere a alfabetização de alunos da 1ª a 2ª série no município acima indicado, pelo que apresentamos a proposição em pauta.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Projeto/Atividade Código: 14243014004270000. Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Programa Código: 0219 Denominação: Alfabetização de Pernambuco
Classificação Município Beneficiado: Paulista			
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0219 Denominação: Alfabetização de Pernambuco			
Projeto/Atividade Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005			
Dilma Lins Deputada			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 417/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005			

Publicação: 15/10/2005	Ano: 2005	<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>	Publicação: 15/10/2005	Ano: 2005	<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Unidade Orçamentária Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE	Programa Código: 0208 Denominação: Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado	Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Incluir no Programa Alfabetização de Pernambuco, particularmente na Atividade, Alfabetizar com Sucesso, o município de Goiana, contemplando 05 alunos do ensino fundamental, das Escolas Estaduais.	Projeto/Atividade Código: 13392020806370000. Denominação: Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400.00	Incluir no Programa Execução de Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Atividade Execução de Obras Hídricas em Municípios, o município de Maraial com 03 estradas vicinais construídas.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios
Justificativa da Emenda É de primordial importância assegurar a melhoria do processo educacional no que se refere a alfabetização de alunos da 1ª a 2ª série no município acima indicado, pelo que apresentamos a proposição em pauta.	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Justificativa da Emenda Melhorar qualidade de vida dos habitantes da Zona Rural, do município citado, através da construção de estradas vicinais.	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Programa Código: 0219 Denominação: Alfabetização de Pernambuco	Unidade Orçamentária Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	À 2ª Comissão	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	À 2ª Comissão
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Emenda N° 419/2005 (Modificativa)	Justificativa da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$2,000.00	Emenda N° 422/2005 (Modificativa)	Justificativa da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Classificação Município Beneficiado: Goiana	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Classificação Município Beneficiado: Maraial	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária
Projeto/Atividade Código: 0219 Denominação: Alfabetização de Pernambuco	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Projeto/Atividade Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade Código: 12361021910540000. Denominação: Alfabetizar com Sucesso	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Justificativa da Emenda Melhorar qualidade de vida dos habitantes da Zona Rural, do município citado, através da construção de estradas vicinais.	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$2,000.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Justificativa da Emenda Melhorar qualidade de vida dos habitantes da Zona Rural, do município citado, através da construção de estradas vicinais.
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	À 2ª Comissão	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Dilma Lins Deputada	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	À 2ª Comissão	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Textos da Emenda	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Textos da Emenda	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Textos da Emenda
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Justificativa da Emenda Garantir o Desenvolvimento de atividade Culturais nas Escolas do município acima citado.	Justificativa da Emenda Incluir no Programa, Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural do Estado, na Atividade Defesa da Cultura junto as Escolas Estaduais o município de Sairé contemplando 02 Escolas.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE	Justificativa da Emenda Incluir no Programa Execução de Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Atividade Execução de Obras Hídricas em Municípios, o município de Cabo de Santo Agostinho com 03 estradas vicinais construídas.	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária
Unidade Orçamentária Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE	Programa Código: 0208 Denominação: Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$2,000.00	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade Código: 13392020806370000. Denominação: Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400.00	À 2ª Comissão	Dilma Lins Deputada	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	À 2ª Comissão	Dilma Lins Deputada
Classificação Município Beneficiado: Sairé	Emenda N° 420/2005 (Modificativa)	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária
Projeto/Atividade Código: 13392020806370000. Denominação: Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios
Classificação Município Beneficiado: Sairé	À 2ª Comissão	Dilma Lins Deputada	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	À 2ª Comissão
Projeto/Atividade Código: 13392020806370000. Denominação: Difusão da Cultura junto às Escolas Estaduais	Emenda N° 423/2005 (Modificativa)	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 44030 Denominação: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária	Identificação do Projeto/Atividade: Código: 1098/2005 Denominação: Projeto de Lei Ordinária

Incluir no Programa Agencia do Trabalho na Atividade na Atividade Seguro Desemprego 05 Trabalhadores do município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

Oferecer ao trabalhador seguro desempregado condições financeiras para seu sustento e/ou de sua família.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 0251

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Código: 0251
Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 437/2005 (Modificativa)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 438/2005 (Modificativa)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 439/2005 (Modificativa)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 440/2005 (Modificativa)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 441/2005 (Modificativa)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 33000

</

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Bonito

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 442/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Agencia do Trabalho na Atividade na Atividade Seguro Desemprego 05 Trabalhadores do município de Solidão.

Justificativa da Emenda

Oferecer ao trabalhador seguro desempregado condições financeiras para seu sustento e/ou de sua família.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Solidão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 33000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa

Código: 0251

Denominação: Agência do Trabalho

Projeto/Atividade

Código: 11331025106460000.

Denominação: Seguro Desemprego

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 443/2005 (Modificativa)

Denominação: Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$8,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa

Código: 0015

Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade

Código: 27811001503960000.

Denominação: Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$8,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 446/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música no Ensino da Música na Atividade o município de Nazaré da Mata, com 03 alunos profissionalizados.

Justificativa da Emenda

Tendo em vista o potencial do município de Nazaré da Mata, para a música, é que estamos apresentando a proposição em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0128

Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música

Projeto/Atividade

Código: 13392012801160000.

Denominação: Promoção do Ensino da Música

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Nazaré da Mata

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0128

Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música

Projeto/Atividade

Código: 13392012801160000.

Denominação: Promoção do Ensino da Música

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 445/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música no Ensino da Música na Atividade o município de Goiana, com 03 alunos profissionalizados.

Justificativa da Emenda

Tendo em vista o potencial do município de Goiana, para a música, é que estamos apresentando a proposição em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0128

Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música

Projeto/Atividade

Código: 13392012801160000.

Denominação: Promoção do Ensino da Música

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Goiana

Emenda N° 444/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Apoio ao Esporte e ao Lazer na Atividade Promoção e Apoio ao Esporte de Rendimento, a Escola Murilo Braga no município de Olinda, com a realização de 01 evento.

Justificativa da Emenda

Alguns alunos da referida Escola têm potencial para se tornarem no futuro, atletas que poderão chegar a

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	no Ensino da Música na Atividade o município de Caruaru, com 03 alunos profissionalizados.	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Justificativa da Emenda Tendo em vista o potencial do município de Caruaru, para a música, é que estamos apresentando a proposição em pauta.	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música
Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música
Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Dilma Lins Deputada	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Emenda N° 451/2005 (Modificativa)	Classificação Município Beneficiado: São Caetano
Dilma Lins Deputada	Classificação Município Beneficiado: Caruaru	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
À 2ª Comissão	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Emenda N° 448/2005 (Modificativa)	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Incluir no Programa Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música no Ensino da Música na Atividade o município de Paulista, com 03 alunos profissionalizados.	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Justificativa da Emenda Tendo em vista o potencial do município de Paulista, para a música, é que estamos apresentando a proposição em pauta.	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00
Incluir no Programa Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música no Ensino da Música na Atividade o município de Triunfo, com 03 alunos profissionalizados.	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Justificativa da Emenda Tendo em vista o potencial do município de Triunfo, para a música, é que estamos apresentando a proposição em pauta.	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Dilma Lins Deputada	Dilma Lins Deputada
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão
Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Emenda N° 452/2005 (Modificativa)	Emenda N° 453/2005 (Modificativa)
Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00	Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
Classificação Município Beneficiado: Triunfo	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Incluir no Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na Atividade Mutirão da Cidadania, o município de Garanhuns contemplando-o com 100 atendimentos.	Incluir no Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na Atividade Mutirão da Cidadania, o município de Garanhuns contemplando-o com 100 atendimentos.
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Justificativa da Emenda A interiorização da Atividade Mutirão da Cidadania, é da maior importância para os cidadãos de Garanhuns que precisam de documentação e de orientação jurídica, pois dessa forma não precisarão se deslocar do seu município em busca desses serviços.
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Programa Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Unidade Orçamentária Código: 19000 Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Projeto/Atividade Código: 13392012801160000. Denominação: Promoção do Ensino da Música	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0344 Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	Projeto/Atividade Código: 14422034415360000. Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Dilma Lins Deputada	Dilma Lins Deputada	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00
Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	Classificação Município Beneficiado: Garanhuns
Dilma Lins Deputada	Emenda N° 449/2005 (Modificativa)	Emenda N° 452/2005 (Modificativa)	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
À 2ª Comissão	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Unidade Orçamentária Código: 19000 Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Emenda N° 449/2005 (Modificativa)	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Texta da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Programa Código: 0344 Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Projeto/Atividade Código: 0128 Denominação: Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Incluir no Programa Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música no Ensino da Música na Atividade o município de São Caetano, com 03 alunos profissionalizados.	Projeto/Atividade Código: 14422034415360000. Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00	Justificativa da Emenda Tendo em vista o potencial do município de São Caetano, para a música, é que estamos apresentando a proposição em pauta.	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00
Incluir no Programa Fortalecimento e Expansão do Ensino da Música	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão**Emenda N° 454/2005 (Modificativa)**

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na Atividade Mutirão da Cidadania, o município de Gravatá contemplando-o com 100 atendimentos.

Justificativa da Emenda

A interiorização da Atividade Mutirão da Cidadania, é da maior importância para os cidadãos de Gravatá que precisam de documentação e de orientação jurídica, pois dessa forma não precisariam se deslocar do seu município em busca desses serviços.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Gravatá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão**Emenda N° 455/2005 (Modificativa)**

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na Atividade Mutirão da Cidadania, o município de Canhotinho contemplando-o com 100 atendimentos.

Justificativa da Emenda

A interiorização da Atividade Mutirão da Cidadania, é da maior importância para os cidadãos de Canhotinho que precisam de documentação e de orientação jurídica, pois dessa forma não precisariam se deslocar do seu município em busca desses serviços.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Canhotinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão**Emenda N° 456/2005 (Modificativa)**

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na Atividade Mutirão da Cidadania, o município de Brejo da Madre de Deus contemplando-o com 100 atendimentos.

Justificativa da Emenda

A interiorização da Atividade Mutirão da Cidadania, é da maior importância para os cidadãos de Brejo da Madre de Deus que precisam de documentação e de orientação jurídica, pois dessa forma não precisariam se deslocar do seu município em busca desses serviços.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão**Emenda N° 455/2005 (Modificativa)**

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão**Emenda N° 457/2005 (Modificativa)**

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na Atividade Mutirão da Cidadania, o município de Granito contemplando-o com 100 atendimentos.

Justificativa da Emenda

A interiorização da Atividade Mutirão da Cidadania, é da maior importância para os cidadãos de Granito que precisam de documentação e de orientação jurídica, pois dessa forma não precisariam se deslocar do seu município em busca desses serviços.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Acréscimo na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400.00

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 460/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Familiar da Criança e do Adolescente Atendidas na FUNDAC, na Atividade Assistência Integral à Criança e ao Adolescente da FUNDAC, o município de São Lourenço da Mata, com 03 Crianças / Adolescentes atendidos.

Justificativa da Emenda

Garantir as Crianças e Adolescentes da FUNDAC, uma Assistência Psicológica e Social, bem como sua Integridade Física com inserção Educativa /Cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,00

Classificação

Município Beneficiado: São Lourenço da Mata

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 461/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Familiar da Criança e do Adolescente Atendidas na FUNDAC, na Atividade Assistência Integral à Criança e ao Adolescente da FUNDAC, o município de Flores, com 03 Crianças / Adolescentes atendidos.

Justificativa da Emenda

Garantir as Crianças e Adolescentes da FUNDAC, uma Assistência Psicológica e Social, bem como sua Integridade Física com inserção Educativa /Cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,00

Classificação

Município Beneficiado: Flores

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 463/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Familiar da Criança e do Adolescente Atendidas na FUNDAC, na Atividade Assistência Integral à Criança e ao Adolescente da FUNDAC, o município de Cabo de Santo Agostinho, com 03 Crianças / Adolescentes atendidos.

Justificativa da Emenda

Garantir as Crianças e Adolescentes da FUNDAC, uma Assistência Psicológica e Social, bem como sua Integridade Física com inserção Educativa /Cultural.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,00

Classificação

Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014005560000.

Denominação: Assistência Integral à Criança e ao Adolescente, da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,00

Escolha a Fonte

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$250.00

Classificação
Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0267
Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade
Código: 12361026710850000
Denominação: Produção, Impressão e Distribuição de Material Gráfico e de Divulgação do Programa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$250.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 467/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Incluir no Programa Correção do Fluxo Escolar – Se Liga - Acelera Pernambuco, na ações de Produção Impressão e Distribuição de Material Gráfico e de Divulgação do Programa, o município de Cabo de Santo Agostinho, com atendimento a 02 Escolas da Rede Pública Estadual.

Justificativa da Emenda
Garantir o cumprimento e divulgação das ações do Programa, no citado município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0267
Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade
Código: 12361026710850000
Denominação: Produção, Impressão e Distribuição de Material Gráfico e de Divulgação do Programa

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$250.00

Classificação
Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0267
Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade
Código: 12361026710850000
Denominação: Produção, Impressão e Distribuição de Material Gráfico e de Divulgação do Programa

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$250.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 467/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC, na atividade Atendimento para Cumprimento de Medida Sócio-Educativa 10 adolescentes do município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para os adolescentes de Jaboatão dos Guararapes que se encontram cumprindo medida sócio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Classificação

Município Beneficiado: Abreu e Lima

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Emenda N° 470/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC, na atividade Atendimento para Cumprimento de Medida Sócio-Educativa 10 adolescentes do município de Moreno.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para os adolescentes de Moreno, que se encontram cumprindo medida sócio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Emenda N° 471/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC, na atividade Atendimento para Cumprimento de Medida Sócio-Educativa 10 adolescentes do município de Olinda.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para os adolescentes de Olinda, que se encontram cumprindo medida sócio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa
Código: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa
Código: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC, na atividade Atendimento para Cumprimento de Medida Sócio-Educativa 10 adolescentes do município de Condado.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para os adolescentes de Condado, que se encontram cumprindo medida sócio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa
Código: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Classificação
Município Beneficiado: Condado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa
Código: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa
Código: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Emenda N° 473/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC, na atividade Atendimento para Cumprimento de Medida Sócio-Educativa 10 adolescentes do município de Tabira.

Justificativa da Emenda

É de suma importância para os adolescentes de Tabira, que se encontram cumprindo medida socio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Código: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 472/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Atendimento a Criança e ao Adolescente Encaminhado a FUNDAC, na atividade Atendimento para Cumprimento de Medida Sócio-Educativa 10 adolescentes do município de Vila de Santo Antônio.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para os adolescentes de Vila de Santo Antônio, que se encontram cumprindo medida socio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000.
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Código: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,100.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 473/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para os adolescentes de Tabira, que se encontram cumprindo medida socio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para os adolescentes de Cumaru, que se encontram cumprindo medida socio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para os adolescentes de Cumaru, que se encontram cumprindo medida socio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Justificativa da Emenda
É de suma importância para os adolescentes de Serra Talhada, que se encontram cumprindo medida socio-educativa, receberem o atendimento capaz de reintegrá-los as suas famílias.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texta da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2005

Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 483/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual m.º 1098/2005.

Discriminar no Programa 0268 "Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", particularmente no Projeto: "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", a execução de uma obra no Engenho INABI, localizado na cidade de Moreno.

Justificativa da Emenda

Desenvolver e melhorar as condições de infra-estrutura, facilitando o tráfego, como também melhora e ameniza as condições da localidade em tempos de chuvas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2005

Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 484/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual m.º 1098/2005.

Discriminar no Programa 0268 "Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", particularmente no Projeto: "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", a execução de uma obra implantada no Engenho SERRARIA, localizado na cidade de Moreno.

Justificativa da Emenda

Desenvolver e melhorar as condições de infra-estrutura, facilitando o tráfego, como também melhora e ameniza as condições da localidade em tempos de chuvas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 26 de outubro de 2005

Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Manoel Ferreira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 486/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual n.º 1098/2005.

Discriminar no Programa 0268: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", particularmente no Projeto: "Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios", a execução de uma obra de calçamento no Engenho Serra D'Água do Una - Barreiros.

Justificativa da Emenda

Desenvolver e melhorar as condições de infra-estrutura, facilitando o tráfego, como também melhora e ameniza as condições da localidade em tempos de chuvas.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Barreiros

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$700.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 30000
Denominação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa
Código: 0074
Denominação: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA

Projeto/Atividade
Código: 10301007414820000
Denominação: Ações de Apoio à Saúde

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$700.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 489/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Família da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, especificamente, Atividade: Apoio a Inclusão Sócio-Família da Criança e do Adolescente da FUNDAC, 10 famílias residentes no município de Chã Grande.

Justificativa da Emenda

Assegurar o fortalecimento do núcleo familiar pode ser viabilizado através da reinserção social das crianças e adolescentes e dessa forma tomamos a iniciativa de inserir neste Projeto de Lei a presente emenda parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Ano: 2005

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 491/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Família da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, especificamente, Atividade: Apoio a Inclusão Sócio-Família da Criança e do Adolescente da FUNDAC, 10 famílias residentes no município de Glória do Goitá.

Justificativa da Emenda

Assegurar o fortalecimento do núcleo familiar pode ser viabilizado através da reinserção social das crianças e adolescentes e dessa forma tomamos a iniciativa de inserir neste Projeto de Lei a presente emenda parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004270000
Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Ano: 2005

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Família da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, especificamente, Atividade: Apoio a Inclusão Sócio-Família da Criança e do Adolescente da FUNDAC, 10 famílias residentes no município de Vitória de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

Assegurar o fortalecimento do núcleo familiar pode ser viabilizado através da reinserção social das crianças e adolescentes e dessa forma tomamos a iniciativa de inserir neste Projeto de Lei a presente emenda parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Ano: 2005

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 493/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Família da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, especificamente, Atividade: Apoio a Inclusão Sócio-Família da Criança e do Adolescente da FUNDAC, 10 famílias residentes no município de Camaragibe.

Justificativa da Emenda

Assegurar o fortalecimento do núcleo familiar pode ser viabilizado através da reinserção social das crianças e adolescentes e dessa forma tomamos a iniciativa de inserir neste Projeto de Lei a presente emenda parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 492/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Social Família da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, especificamente, Atividade: Apoio a Inclusão Sócio-Família da Criança e do Adolescente da FUNDAC, 10 famílias residentes no município de Nazaré da Mata.

Justificativa da Emenda

Assegurar o fortalecimento do núcleo familiar pode ser viabilizado através da reinserção social das crianças e adolescentes e dessa forma tomamos a iniciativa de inserir neste Projeto de Lei a presente emenda parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Apoio a Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC, 10 famílias residentes no município de São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda

Assegurar o fortalecimento do núcleo familiar pode ser viabilizado através da reinserção social das crianças e adolescentes e dessa forma tomamos a iniciativa de inserir neste Projeto de Lei a presente emenda parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 49070

Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004270000.

Denominação: Apoio e Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 495/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa , Assistência de Qualidade a Saúde na Rede - SUS, na Atividade Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado, o município de Escada.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população do referido município acima um atendimento apropriado as suas necessidades .

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10302023408760000.

Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10302023408760000.

Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10302023408760000.

Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 496/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Ano: 2005

Ano: 2005

Unidade Orçamentária

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10302023408760000.

Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 497/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa , Assistência de Qualidade a Saúde na Rede - SUS, na Atividade Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado, o município de Cedro.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população do referido município acima um atendimento apropriado as suas necessidades .

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10302023408760000.

Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10302023408760000.

Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado

Text da Emenda

Assegurar para os indigenas da comunidade acima citada, Educação com a necessária qualidade, enfatizando sua inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210680000.

Denominação: Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210680000.

Denominação: Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N° 502/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa de Educação Básica e Qualidade com inclusão social, a comunidade indígena de Águas Belas, particularmente, na Atividade, Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social, o atendimento a 10 alunos.

Justificativa da Emenda

Assegurar para os indigenas da comunidade acima citada, Educação com a necessária qualidade, enfatizando sua inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210680000.

Denominação: Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210680000.

Denominação: Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 502/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa de Educação Básica e Qualidade com inclusão social, a comunidade indígena de Águas Belas, particularmente, na Atividade, Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social, o atendimento a 10 alunos.

Justificativa da Emenda

Assegurar para os indigenas da comunidade acima citada, Educação com a necessária qualidade, enfatizando sua inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53010

Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Programa

Código: 0203

Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53010

Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Programa

Código: 0203

Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Hemoterápicos da População da Mata Sul, no município de Vitória de Santo Antônio.

Justificativa da Emenda

Assegurar a população da Mata Sul, o atendimento a demanda de componentes sanguíneos, conforme especificamos acima.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53010

Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Programa

Código: 0203

Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53010

Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Programa

Código: 0203

Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53010

Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Programa

Código: 0203

Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53010

Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

Programa

Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão	Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)		
Incluir no Programa Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos, nas Atividades, Realização de Procedimentos Hemoterápicos da População da Mata Sul, no município de Tamandaré.		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:		
Justificativa da Emenda Assegurar a população da Mata Sul, o atendimento a demanda de componentes sanguíneos, conforme especificamos acima.		Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		
Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		
Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		
Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)		Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:				
Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		
Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		Textos da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		
Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		Incluir no Programa Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos, nas Atividades, Realização de Procedimentos Hemoterápicos da População da Mata Sul, no município de Barreiros.		
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		Justificativa da Emenda Assegurar a população da Mata Sul, o atendimento a demanda de componentes sanguíneos, conforme especificamos acima.		
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro				
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005				
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão				
Emenda Nº 507/2005 (Modificativa)				
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Textos da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)		
Incluir no Programa Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos, nas Atividades, Realização de Procedimentos Hemoterápicos da População da Mata Sul, no município de Amaragi.		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:		
Justificativa da Emenda Assegurar a população da Mata Sul, o atendimento a demanda de componentes sanguíneos, conforme especificamos acima.		Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		
Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		
Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		
Emenda Nº 509/2005 (Modificativa)				
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Textos da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)		
Incluir no Programa Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos, nas Atividades, Realização de Procedimentos Hemoterápicos da População da Mata Sul, no município de Amaragi.		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:		
Justificativa da Emenda Assegurar a população da Mata Sul, o atendimento a demanda de componentes sanguíneos, conforme especificamos acima.		Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		
Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		
Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		
Emenda Nº 510/2005 (Modificativa)				
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Textos da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)		
Incluir no Programa Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos, nas Atividades, Realização de Procedimentos Hemoterápicos da População da Mata Sul, no município de Joaquim Nabuco.		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:		
Justificativa da Emenda Assegurar a população da Mata Sul, o atendimento a demanda de componentes sanguíneos, conforme especificamos acima.		Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		
Unidade Orcamentária Código: 53010 Denominação: FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE		Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		
Programa Código: 0203 Denominação: Interiorização das Ações de Serviços Hemoterápicos		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00		
Projeto/Atividade Código: 10303020306070000. Denominação: Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População da Mata Sul		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		
Emenda Nº 511/2005 (Modificativa)				
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Textos da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		
Incluir no Programa Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA, nas Ações de Apoio à Saúde, com 20 pessoas atendidas, o município de Camutanga.		Justificativa da Emenda Garantir um atendimento de qualidade na área de saúde, através do apoio das Prefeituras da Zona da Mata Norte, especialmente a do município acima citado.		
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):				
Unidade Orcamentária Código: 30000 Denominação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Programa Código: 0074 Denominação: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA				
Projeto/Atividade Código: 10301007414820000. Denominação: Ações de Apoio à Saúde				
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$700.00				
Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)				
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:				
Unidade Orcamentária Código: 30000 Denominação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
Programa Código: 0074 Denominação: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco - PROMATA				
Projeto/Atividade Código: 10301007414820000. Denominação: Ações de Apoio à Saúde				
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3				

Denominação: Produção de Sementes		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente ao Centro Espírito União do Vegetal, no Município de Caruaru/PE.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,800.00		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$40,000.00	Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005	Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: GABINETE CIVIL	
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	
Emenda N° 524/2005 (Modificativa)		Emenda N° 527/2005 (Aditiva)	Projeto/Atividade Código: 04123000600010000. Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,800.00	
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.	
Incluir no Programa Produção de Bens e Serviços, na Atividade: Produção de Sementes, no município de Catende, disponibilização de 5 toneladas de sementes melhoradas.		Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Sociedade Musical Nova Euterpe, no Município de Caruaru/PE	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Justificativa da Emenda Garantir através de sementes melhoradas, o desenvolvimento das atividades agrícolas dos pequenos e médios produtores do município acima discriminado, visando uma maior produção/produtividade de seus cultivos.		Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA		Projeto/Atividade Código: 04123000600010000. Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes		Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,800.00		Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	
Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)		Emenda N° 526/2005 (Aditiva)	Emenda N° 529/2005 (Aditiva)	
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:		Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA		Ano: 2005	Ano: 2005	
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços		Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária anual 2006.	Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes		Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Associação Assistencial Social e Evangelica da Primeira Igreja Batista, no Município de Caruaru/PE.	Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.	
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,800.00		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: GABINETE CIVIL	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005		Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	
Emenda N° 525/2005 (Modificativa)		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	
Texto da Emenda		José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Incluir no Programa Produção de Bens e Serviços, na Atividade: Produção de Sementes, no município de Venturosa, disponibilização de 5 toneladas de sementes melhoradas.		Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: GABINETE CIVIL	
Justificativa da Emenda Garantir através de sementes melhoradas, o desenvolvimento das atividades agrícolas dos pequenos e médios produtores do município acima discriminado, visando uma maior produção/produtividade de seus cultivos.		Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$40,000.00		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	
Classificação Município Beneficiado: Caruaru		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	
Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão		José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	
Emenda N° 525/2005 (Modificativa)		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: GABINETE CIVIL	Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Texto da Emenda		Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	
Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Sociedade Musical Caruaruense, no Município de Caruaru/PE		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.		Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005		José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	José Queiroz Deputado À 2ª Comissão	
Emenda N° 525/2005 (Modificativa)		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005		Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: GABINETE CIVIL	Unidade Orçamentária Código: 17000 Denominação: GABINETE CIVIL	
Texto da Emenda		Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	Programa Código: 0006 Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado	
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.		Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$10,000.00	
Incluir no Programa 0006 - Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado, na Ação Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades, particularmente a Sociedade Musical Caruaruense, no Município de Caruaru/PE		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	
Justificativa da Emenda Há três anos temos apresentado				

que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000

Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0006

Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04123000600010000.

Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$15,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária anual 2006.

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Justificativa da Emenda

O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000

Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0006

Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04123000600010000.

Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$70,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 17000

Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0006

Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04123000600010000.

Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$70,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Emenda N° 540/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais.

Discriminar na meta "Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais", o trecho, aproximadamente, de 10 (dez) quilometros entre o Distrito de Pirituba e a sede do município, em Vitoria de Santo Antão.

Justificativa da Emenda

O referido trecho encontra-se em condições precárias de tráfego, onde grande número de moradores e comerciantes utilizam a referida via em seus deslocamentos diárioss.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Vitoria de Santo Antão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Texta da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Orçamentária Anual 2006.

Justificativa da Emenda

Há três anos temos apresentado essa emenda, porém a falta de liberação dos recursos tem frustrado a programação da entidade que reiterou o pedido. O repasse desses recursos se faz necessário para garantir a ampliação dos serviços prestados pela referida entidade em favor das pessoas carentes da localidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000

Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0006

Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04123000600010000.

Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$70,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Emenda N° 541/2005 (Modificativa)	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 Elias Lira Deputado	Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00	Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Texto da Emenda Ementa: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais. Discriminar na meta "Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais", o trecho, aproximadamente, de 04 (quatro) quilometros, entre a antiga Usina Alvorada e a sede do município de Chá de Alegria. Justificativa da Emenda O referido trecho encontra-se em condições precárias de tráfego, onde grande número de moradores, comerciantes e produtores rurais utilizam a referida via em seus deslocamentos e escoamento de seus produtos.	Classificação Município Beneficiado: Vitoria de Santo Antão	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$75,000.00
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Classificação Município Beneficiado: Chá Grande
Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Projeto/Atividade Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$75,000.00	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 Elias Lira Deputado	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água
Classificação Município Beneficiado: Chá de Alegria	À 2ª Comissão	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus municíipes.	Projeto/Atividade Código: 17512023609410000. Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 Elias Lira Deputado
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$120,000.00	Classificação Município Beneficiado: Glória de Goitá	Emenda N° 546/2005 (Modificativa)
Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Textos da Emenda Ementa: Construção de Calçamentos. Assegurar a construção de calçamentos nas ruas e avenidas do município de Glória do Goitá.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Justificativa da Emenda A construção de calçamentos, além de melhorar as condições de infra-estrutura do município, propiciará melhores condições de vida a população, especialmente no que concerne a saúde e higiene dos municíipes de Glória do Goitá.	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Textos da Emenda Ementa: Construção de Calçamentos.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$75,000.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Assegurar a construção de calçamentos nas ruas e avenidas do município de Chá Grande.
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Projeto/Atividade Código: 17512023609410000. Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Justificativa da Emenda A construção de calçamentos, além de melhorar as condições de infra-estrutura do município, propiciará melhores condições de vida a população, especialmente ao que concerne a saúde e higiene dos municíipes de Chá Grande.
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$120,000.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
À 2ª Comissão	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Emenda N° 542/2005 (Modificativa)	Classificação Município Beneficiado: Glória de Goitá	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 Elias Lira Deputado	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	À 2ª Comissão	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios
Textos da Emenda Ementa: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$80,000.00	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00
Discriminar na meta "Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais", o trecho, aproximadamente, de 03 (três) quilometros entre o localidade de Natuba e a sede do município, em Vitoria de Santo Antão.	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Textos da Emenda Ementa: Implantação de Abatedouros Públicos Municipais.	Classificação Município Beneficiado: Chá Grande
Justificativa da Emenda Promover o desenvolvimento socioeconômico da região que reúne grande número de moradores e produtores agrícolas que utilizam a referida via para seus deslocamentos e escoamento de toda produção hortifrutigranjeira.	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Assegurar a construção de um Abatedouro Público no município de Chá Grande.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$80,000.00	Justificativa da Emenda Garantir e oferecer melhor qualidade dos produtos de origem animal à população de Chá Grande, especialmente no que concerne a higiene e a saúde dos seus municíipes.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005 Elias Lira Deputado	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$75,000.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Textos da Emenda Ementa: Implantação de Sistema Adutor a Partir de Barragem Construída.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Textos da Emenda Ementa: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus municíipes.	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Projeto/Atividade Código: 17512023609410000. Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus municíipes.	Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus municíipes.	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Textos da Emenda Ementa: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Projeto/Atividade Código: 17512023609410000. Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus municíipes.	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Textos da Emenda Ementa: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Projeto/Atividade Código: 17512023609410000. Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus municíipes.	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Textos da Emenda Ementa: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificando do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Projeto/Atividade Código: 17512023609410000. Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas	Justificativa da Emenda Visa garantir oferta d'água à população de Glória do Goitá, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico e oferecer melhor qualidade de vida aos seus	

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Elias Lira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 547/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Implantação de Abatedouros Públicos Municipais.

Assegurar a construção de um Abatedouro Público no município de Chã de Alegria.

Justificativa da Emenda

Garantir e oferecer melhor qualidade dos produtos de origem animal à população de Chã de Alegria, especialmente no que concerne a higiene e a saúde dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$75,000,00

Classificação
Município Beneficiado: Chã de Alegria

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$75,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Elias Lira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 548/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Construção de Calçamentos.

Assegurar a construção de calçamentos nas ruas e avenidas do município de Chã de Alegria.

Justificativa da Emenda

A construção de calçamentos, além de melhorar as condições de infra-estrutura do município, propiciará melhores condições de vida a população, especialmente ao que concerne a saúde e higiene dos municípios de Chã de Alegria.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$60,000,00

Classificação

Município Beneficiado: Chã de Alegria

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$60,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Elias Lira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 549/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a LOA 2006.

Especifica o município Bodocó no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.

Justificativa da Emenda

As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 550/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade

Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000,00

Classificação

Município Beneficiado: Abreu e Lima

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade

Código: 12361019610810000
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 552/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a PLOA 2006

Especifica o município de no Projeto 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Justificativa da Emenda

O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710620000
Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$207,000,00

Classificação

Município Beneficiado: Afogados da Ingazeira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710620000
Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Emenda N° 551/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a PLOA 2006

Especifica o município de Abreu e Lima na Atividade 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Justificativa da Emenda O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00	Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola	Soldado Moisés Deputado
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola			
Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Classificação Município Beneficiado: Angelim			
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola			
Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005			
Soldado Moisés Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 560/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005			
Texta da Emenda Ementa: Altera a PLOA 2006			
Especifica o município de Arapiraca no Projeto 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Justificativa da Emenda O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola			
Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005			
Soldado Moisés Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 560/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005			
Texta da Emenda Ementa: Altera a PLOA 2006			
Especifica o município de no Projeto 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Justificativa da Emenda O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola			
Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005			
Soldado Moisés Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 562/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005			
Texta da Emenda Ementa: Altera a PLOA 2006			
Especifica o município de no Projeto 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Justificativa da Emenda O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola			
Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005			
Soldado Moisés Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 562/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005			
Texta da Emenda Ementa: Altera a PLOA 2006			
Especifica o município de Camaragibe no Projeto 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Justificativa da Emenda O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0227 Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola			
Projeto/Atividade Código: 12361022710620000. Denominação: Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005			
Soldado Moisés Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 562/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005			
Texta da Emenda Ementa: Altera a LOA 2006.			
Especifica o município de Amaraji no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.			
Justificativa da Emenda As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.			
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):			
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA			
Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$207,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005			
Acréscimo na Programação de Despesa			

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola**Soldado Moisés**
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 564/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a PLOA 2006

Especifica o município de Calumbi no Projeto 1062 – Desenvolvimento de Ações Complementares de Inclusão Educacional

Justificativa da Emenda

O desenvolvimento de um Estado passa pela inclusão educacional de seu povo

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Amaraji

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 566/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a LOA 2006.

Especifica o município Altinho no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.

Justificativa da Emenda

As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Emenda N° 567/2005 (Modificativa)

Classificação
Município Beneficiado: Araripina

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 569/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a LOA 2006.

Especifica o município Arcoverde no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.

Justificativa da Emenda
As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a LOA 2006.

Especifica o município Barreiros no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.

Justificativa da Emenda

As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Classificação
Município Beneficiado: Barreiros

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Emenda N° 571/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera a LOA 2006.

Especifica o município Barra de Guabiraba no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.

Justificativa da Emenda

As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Classificação
Município Beneficiado: Barra de Guabiraba

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Altinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Araripina

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0196
Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA

Projeto/Atividade
Código: 12361019610810000.
Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000.00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Texto da Emenda	Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Especifica o município Bezerros no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Ementa: Altera a LOA 2006.	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Justificativa da Emenda As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.
Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005	Soldado Moisés Deputado	Soldado Moisés Deputado	Justificativa da Emenda As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.
À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000,00
Emenda N° 572/2005 (Modificativa)	Classificação Município Beneficiado: Belém do São Francisco	Emenda N° 575/2005 (Modificativa)	Classificação Município Beneficiado: Bezerros
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Text da Emenda Ementa: Altera a LOA 2006.	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Text da Emenda Ementa: Altera a LOA 2006.	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Especifica o município Belém de Maria no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Especifica o município Belo Jardim no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA
Justificativa da Emenda As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Justificativa da Emenda As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005	Soldado Moisés Deputado	Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005
Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Soldado Moisés Deputado	À 2ª Comissão	Soldado Moisés Deputado
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	Emenda N° 574/2005 (Modificativa)	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	Emenda N° 577/2005 (Modificativa)
Classificação Município Beneficiado: Belém de Maria	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Belo Jardim	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Text da Emenda Ementa: Altera a LOA 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Text da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Especifica o município Betânia no Projeto 1081 – Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais.	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Incluir no Programa Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA, na Atividade Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação de Pernambuco, 08 alunos, da Escola Pública de Ferreiros.
Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Justificativa da Emenda As escolas necessitam de uma infra-estrutura básica para atender os alunos.	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Justificativa da Emenda Garantir um melhor aprendizado dos alunos de educação básica do município discriminado, no texto da emenda.
Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA	Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005	Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005	Programa Código: 0196 Denominação: Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado de Pernambuco - PROESCOLA
Projeto/Atividade Código: 12361019610810000. Denominação: Melhoria da Qualidade e Eficiência das Escolas Estaduais	Soldado Moisés Deputado	Soldado Moisés Deputado	Projeto/Atividade Código: 12361019610790000. Denominação: Melhoria da Eficiência, Eficácia e Inclusão na Educação de Pernambuco
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$186,000,00	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,00
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Emenda N° 576/2005 (Modificativa)	Emenda N° 576/2005 (Modificativa)	Classificação Município Beneficiado: (Não municipalizado)
Sala das Reuniões, em 2 de novembro de 2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Soldado Moisés Deputado	Text da Emenda Ementa: Altera a LOA 2006.	Text da Emenda Ementa: Altera a LOA 2006.	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
À 2ª Comissão			
Emenda N° 573/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Unidade Orçamentária Código: 14000		

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00
<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000.	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Pastor Cleiton Collins Deputado À 2ª Comissão	<u>Classificação</u> Município Beneficiado: (Não municipalizado)
Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	<u>Acréscimo na Programação de Despesa</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	<u>Emenda N°</u> 599/2005 (Modificativa)	<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>
<u>Deduções na Programação da Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.
<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	<u>Classificação</u> Município Beneficiado: (Não municipalizado)	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
Pastor Cleiton Collins Deputado		Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Orobó.	
À 2ª Comissão		<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.	
Emenda N° 596/2005 (Modificativa)			
<u>Relativa à Proposição:</u> Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
<u>Text da Emenda</u>	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Deduções na Programação da Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005
Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Condado.	<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Pastor Cleiton Collins Deputado
<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	À 2ª Comissão	
<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>			
<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>	Emenda N° 601/2005 (Modificativa)	
<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social		<u>Relativa à Proposição:</u> Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
Emenda N° 598/2005 (Modificativa)			Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Granito.
<u>Relativa à Proposição:</u> Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.
<u>Acréscimo na Programação de Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00	<u>Text da Emenda</u>	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>
<u>Classificação</u> Município Beneficiado: (Não municipalizado)	<u>Ementa:</u> Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>	Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Bonito.	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social
<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.	<u>Deduções na Programação da Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio
<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>
Emenda N° 597/2005 (Modificativa)		Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
<u>Relativa à Proposição:</u> Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
<u>Text da Emenda</u>	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Garanhuns.	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio
Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Cabrobó.	<u>Deduções na Programação da Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00	<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.	<u>Deduções na Programação da Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00
<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.	<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>			
Emenda N° 596/2005 (Modificativa)			
<u>Relativa à Proposição:</u> Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
<u>Text da Emenda</u>	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Deduções na Programação da Despesa</u> Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00	<u>Text da Emenda</u> Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	<u>Programa</u> Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social
Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Garanhuns.	<u>Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas</u> Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social nas ações da Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio, com o atendimento de 10 alunos no município de Garanhuns.	<u>Projeto/Atividade</u> Código: 12362026210750000. Denominação: Regularização do Fluxo Escolar do Ensino Médio
<u>Justificativa da Emenda</u> Minimizar a distorção idade série, que vem ocorrendo no citado município, contribuindo dessa forma para um ensino mais qualificado.	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>	<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>
<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>			
Emenda N° 602/2005 (Modificativa)			
<u>Relativa à Proposição:</u> Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005			

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Código: 20604035414900000.
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Programa
Código: 0261
Denominação: Valorização do Profissional da Educação

Pastor Cleiton Collins
Deputado
À 2ª Comissão

À 2ª Comissão

Projeto/Atividade
Código: 12128026110560000.
Denominação: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Educadores

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0261
Denominação: Valorização do Profissional da Educação

Projeto/Atividade
Código: 12128026110560000.
Denominação: Avaliação e Premiação do Desempenho dos Educadores

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 610/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 612/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa de Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção, Fiscalização Animal nas Ações de Defesa Sanitária, com 100 animais assistidos, o município de São José do Belmonte.

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Emenda N° 613/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa de Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção, Fiscalização Animal nas Ações de Defesa Sanitária, com 100 animais assistidos, o município de Serrita.

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 614/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa de Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção, Fiscalização Animal nas Ações de Defesa Sanitária, com 100 animais assistidos, o município de Capoeiras.

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Código: 20604035414900000.
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade
Código: 20604035414900000.
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 616/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa de Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção, Fiscalização Animal nas Ações de Defesa Sanitária, com 100 animais assistidos, o município de Betânia.

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Código: 20604035414900000.
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 619/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa de Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção, Fiscalização Animal nas Ações de Defesa Sanitária, com 100 animais assistidos, o município de Condado.

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Projeto/Atividade

Código: 20604035414900000.

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Justificativa da Emenda

Ofertar a população produtos de origem animal de qualidade, conforme a legislação em vigor sobre o assunto.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções

Código: 20604035414900000.
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0354
Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade
Código: 20604035414900000.
Denominação: Defesa Sanitária Animal

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 622/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Implementação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, na atividade, execução de ações, de infra-estrutura de abastecimento para municípios, o município de Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa da Emenda

Garantir a melhoria de qualidade de produtos de origem animal a ser ofertada a população do município acima discriminado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 623/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Implementação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, na atividade, execução de ações, de infra-estrutura de abastecimento para municípios, o município São Lourenço da Mata.

Justificativa da Emenda

Garantir a melhoria de qualidade de produtos de origem animal a ser ofertada a população do município acima discriminado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade
Código: 20605003700250000.
Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 624/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social, nas ações de Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social, com 10 alunos atendidos, o município de Tabira.

Justificativa da Emenda

Garantir para o citado município educação de qualidade com ênfase para a inclusão social de jovens e adultos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 625/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social, nas ações de Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social, com 10 alunos atendidos, o município de Goiana.

Justificativa da Emenda

Garantir para o citado município educação de qualidade com ênfase para a inclusão social de jovens e adultos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 627/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social, nas ações de Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social, com 10 alunos atendidos, o município de Abreu e Lima.

Justificativa da Emenda
Garantir para o citado município educação de qualidade com ênfase para a inclusão social de jovens e adultos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação
Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 628/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social, nas ações de Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social, com 10 alunos atendidos, o município de Palmares

Justificativa da Emenda

Garantir para o citado município educação de qualidade com ênfase para a inclusão social de jovens e adultos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Texto da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no programa 0268 desenvolvimento de infra-estrutura em municípios e no distrito de Fernando de Noronha. Particularmente na ação "0892 - execução de obras de infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Bezerros.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios em nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe, por conta dos altos valores financeiros, a maior carência de investimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Bezerros

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0259
Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
Código: 28846025909040000.
Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 630/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica com Inclusão Social, nas ações de Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social, com 10 alunos atendidos, o município de São José da Coroa Grande.

Justificativa da Emenda

Garantir para o citado município educação de qualidade com ênfase para a inclusão social de jovens e adultos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$0.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12366026210650000.
Denominação: Educação de Jovens e Adultos de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$0.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Pastor Cleiton Collins
Deputado

À 2ª Comissão

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no programa 0268 desenvolvimento de infra-estrutura em municípios e no distrito de Fernando de Noronha. Particularmente na ação "0892 - execução de obras de infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Gravatá.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios em nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe, por conta dos altos valores financeiros, a maior carência de investimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Itapetim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0259
Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade
Código: 28846025909040000.
Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 5
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 640/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006.

Incluir no Programa "0268 - desenvolvimento de Infra-estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", particularmente na Ação "0892 - Execução de Obras de Infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Joaquim Nabuco.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe a maior carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Joaquim Nabuco

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 639/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no programa 0268 desenvolvimento de infra-estrutura em municípios e no distrito de Fernando de Noronha. Particularmente na ação "0892 - execução de obras de infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Olinda.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios em nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe, por conta dos altos valores financeiros, a maior carência de investimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Gameleira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 642/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006.

Incluir no Programa "0268 - Desenvolvimento de Infra-estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha", particularmente na Ação "0892 - Execução de Obras de Infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Cortês.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe a maior carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500,

ação "0892 - execução de obras de infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Exú.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios em nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe, por conta dos altos valores financeiros, a maior carência de investimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Exú

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259
Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.
Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

João Fernando Coutinho

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 651/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Expansão e Fortalecimento da Escola, nas ações da Atividade Escolar Compromisso de Todos, o município de Jaboatão dos Guararapes com 02 escolas participativas.

Justificativa da Emenda

Garantir a participação da família e da comunidade nas escolas no sentido de uma maior integração, com reflexos positivos para o efetivo aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 652/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade

Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Palmares

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 653/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

Emenda N° 655/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Textos da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Expansão e Fortalecimento da Escola, nas ações da Atividade Escolar Compromisso de Todos, o município de Moreno com 02 escolas participativas.

Justificativa da Emenda

Garantir a participação da família e da comunidade nas escolas no sentido de uma maior integração, com reflexos positivos para o efetivo aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710700000.

Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710700000.

Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

Emenda N° 656/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação
Município Beneficiado: Palmeirina

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N° 657/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Expansão e Fortalecimento da Escola, nas ações da Atividade Escolar Compromisso de Todos, o município de Maraiá com 02 escolas participativas.

Justificativa da Emenda

Garantir a participação da família e da comunidade nas escolas no sentido de uma maior integração, com reflexos positivos para o efetivo aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N° 657/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Texto da Emenda
Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Expansão e Fortalecimento da Escola, nas ações da Atividade Escolar Compromisso de Todos, o município de Maraiá com 02 escolas participativas.

Justificativa da Emenda

Garantir a participação da família e da comunidade nas escolas no sentido de uma maior integração, com reflexos positivos para o efetivo aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N° 658/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Expansão e Fortalecimento da Escola, nas ações da Atividade Escolar Compromisso de Todos, o município de Olinda com 02 escolas participativas.

Justificativa da Emenda

Garantir a participação da família e da comunidade nas escolas no sentido de uma maior integração, com reflexos positivos para o efetivo aprendizado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710700000.
Denominação: Escola - Compromisso de Todos

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Garanhuns

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210710000.

Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de

Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N° 661/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE, o município de Palmares, garantindo o atendimento a 02 escolas da Rede Estadual de Ensino.

Justificativa da Emenda

Garantir no citado município o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do Ensino fundamental.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210710000.

Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de

Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Palmares

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210710000.

Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de

Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada
À 2ª Comissão

Emenda N° 662/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE, o município de Caruaru, garantindo o atendimento a 02 escolas da Rede Estadual de Ensino.

Justificativa da Emenda

Garantir no citado município o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do Ensino fundamental.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210710000.

Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de

Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE

Deduções na Programação da Despesa

Classificação Município Beneficiado: Caruaru	Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Município Beneficiado: Cedro	Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006
Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE, o município de Petrolina, garantindo o atendimento a 02 escolas da Rede Estadual de Ensino.	Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Incluir no Programa Inclusão Sócio/Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, na Atividade, Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC, o município de Jaboatão dos Guararapes, com 05 Adolescente Assistidos.
Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE	Justificativa da Emenda Garantir no citado município o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do Ensino fundamental.	Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE	Justificativa da Emenda Garantir aos Adolescentes do município citado uma educação profissional pós Institucionalização adequando-o para o exercício de cidadania.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	
Dilma Lins Deputada		Dilma Lins Deputada	
À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão
Emenda N° 663/2005 (Modificativa)		Emenda N° 666/2005 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade Código: 14243014004680000. Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006		Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00
Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE, o município de Jaboatão dos Guararapes, garantindo o atendimento a 02 escolas da Rede Estadual de Ensino.		Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE, o município de Joaquim Nabuco, garantindo o atendimento a 02 escolas da Rede Estadual de Ensino.	Classificação Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes
Justificativa da Emenda Garantir no citado município o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do Ensino fundamental.		Justificativa da Emenda Garantir no citado município o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do Ensino fundamental.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC
Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE		Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE	Projeto/Atividade Código: 14243014004680000. Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400.00
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	
Dilma Lins Deputada		Dilma Lins Deputada	
À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão
Emenda N° 665/2005 (Modificativa)		Emenda N° 668/2005 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Identificação do Projeto/Atividade Código: 14243014004680000. Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC
Texto da Emenda Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006		Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00
Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE, o município de Joaquim Nabuco, garantindo o atendimento a 02 escolas da Rede Estadual de Ensino.		Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, no Projeto Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental – SAEPE, o município de Caripina, com 05 Adolescentes Assistidos.	Classificação Município Beneficiado: Caripina
Justificativa da Emenda Garantir no citado município o aperfeiçoamento do sistema de avaliação do Ensino fundamental.		Justificativa da Emenda Garantir aos Adolescentes do município citado uma educação profissional pós Institucionalização adequando-o para o exercício de cidadania.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Unidade Orçamentária Código: 49070 Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Programa Código: 0140 Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC
Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE		Projeto/Atividade Código: 12361026210710000. Denominação: Expansão e Aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação do Ensino Fundamental - SAEPE	Projeto/Atividade Código: 14243014004680000. Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400.00
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	
Dilma Lins Deputada		Dilma Lins Deputada	
À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão	À 2ª Comissão
Emenda N° 664/2005 (Modificativa)		Emenda N° 667/2005 (Modificativa)	
Relativa à Proposição:		Relativa à Proposição:	

Projeto/Atividade
Código: 14243014004680000.
Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400.00

Classificação
Município Beneficiado: Carpina

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004680000.
Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 670/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Sócio/Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, na Atividade, Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC, o município de Cabo de Santo Agostinho, com 05 Adolescentes Assistidos.

Justificativa da Emenda

Garantir aos Adolescentes do município citado uma educação profissional pós Institucionalização adequando-o para o exercício de cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004680000.

Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400.00

Classificação

Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa

Código: 0140

Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade

Código: 14243014004680000.

Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Emenda N° 669/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Inclusão Sócio/Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC, na Atividade, Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC, o município de Olinda, com 05 Adolescentes Assistidos.

Justificativa da Emenda
Garantir aos Adolescentes do município citado uma educação profissional pós Institucionalização adequando-o para o exercício de cidadania.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004680000.
Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400.00

Classificação
Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 49070
Denominação: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Programa
Código: 0140
Denominação: Inclusão Sócio-Familiar da Criança e do Adolescente Atendidos na FUNDAC

Projeto/Atividade
Código: 14243014004680000.
Denominação: Educação Profissional e Empreendedorismo para Adolescente da FUNDAC

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3

Emenda N° 671/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização o município de Palmares contemplando-o com 05 Fiscalização Realizando, na exercício de 2006.

Justificativa da Emenda

A fiscalização dos produtos pecuários e seus produtos derivados são da maior importância para a saúde da população, daí a apresentação desta Emenda Parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$550.00

Classificação

Município Beneficiado: Palmares

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$550.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 672/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização o município de Cabo de Santo Agostinho contemplando-o com 05 Fiscalização Realizando, na exercício de 2006.

Justificativa da Emenda

A fiscalização dos produtos pecuários e seus produtos derivados são da maior importância para a saúde da população, daí a apresentação desta Emenda Parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$550.00

Classificação

Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 22000
Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e

Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 2012503

da maior importância para a saúde da população, daí a apresentação desta Emenda Parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal.

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$550.00

Classificação

Município Beneficiado: Bezerros

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal.

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$550.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal.

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$550.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Justificativa da Emenda

A fiscalização dos produtos pecuários e seus produtos derivados são da maior importância para a saúde da população, daí a apresentação desta Emenda Parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal.

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$550.00

Classificação

Município Beneficiado: Flores

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal.

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$550.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Projeto/Atividade

Código: 20125035414880000.

Denominação: Ações de Inspeção e Fiscalização Animal.

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$550.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

Emenda N° 678/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, na Atividade Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social o município de Ibimirim atendendo a 10 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir no município citadas ações de educação com qualidade e inclusão social, o que refletirá num aprendizado mais efetivo.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210680000.

Denominação: Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$700.00

Classificação

Município Beneficiado: Ibimirim

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210680000.

Denominação: Educação Indígena de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$700.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

Emenda N° 678/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização o município de Escada contemplando-o com 05 Fiscalização Realizando, na exercício de 2006.

Justificativa da Emenda

A fiscalização dos produtos pecuários e seus produtos derivados são da maior importância para a saúde da população, daí a apresentação desta Emenda Parlamentar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrecido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0354

Denominação: Promoção e Execução da Defesa e da Inspeção e Fiscalização Animal

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 688/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Moreno

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada**Emenda N° 689/2005 (Modificativa)****Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 691/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa, Correção do Fluxo Escolar, na Atividade Capacitação de Educadores, o município de Bonito, capacitando 10 educadores.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância a capacitação de Educadores, para o melhor desenvolvimento do Programa no município, pelo que estamos apresentamos a proposição em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Bonito

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 692/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006

Incluir no Programa, Correção do Fluxo Escolar, na Atividade Capacitação de Educadores, o município de Cedro, capacitando 10 educadores.

Justificativa da Emenda

É de fundamental importância a capacitação de Educadores, para o melhor desenvolvimento do Programa no município, pelo que estamos apresentamos a proposição em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Camaragibe

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orçamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0267

Denominação: Correção do Fluxo Escolar - Se Liga; Acelera Pernambuco

Projeto/Atividade

Código: 12361026710570000.

Denominação: Capacitação de Educadores

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Camaragibe

Código: 12365026210670000.
Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 699/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social nas Ações de Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social, com atendimento a 10 alunos, do município de Olinda.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima indicando as ações de apoio com qualidade as suas Crianças em idade escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12365026210670000.
Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12365026210670000.
Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600.00

Classificação

Município Beneficiado: Santa Maria de Boa Vista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12365026210670000.
Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Dilma Lins
Deputada

Classificação
Município Beneficiado: Flores

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Emenda N° 702/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social nas Ações de Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social, com atendimento a 10 alunos, do município de São João.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima indicando as ações de apoio com qualidade as suas Crianças em idade escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12365026210670000.

Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 701/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social nas Ações de Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social, com atendimento a 10 alunos, do município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima indicando as ações de apoio com qualidade as suas Crianças em idade escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12365026210670000.
Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 703/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social nas Ações de Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social, com atendimento a 10 alunos, do município de Flores.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima indicando as ações de apoio com qualidade as suas Crianças em idade escolar.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12365026210670000.

Denominação: Educação Infantil de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$600.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 705/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, nas Ações de Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social, o município de Chá de Alegria, garantindo o atendimento de 10 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir para o município citado, ações de inclusão educacional com qualidade, para criança, jovens e adultos portadores de necessidade especiais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Chá de Alegria

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 713/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Paulista

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Emenda N° 714/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Vila de Santo Antônio

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, nas Ações de Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social, o município de Chá de Alegria, garantindo o atendimento de 10 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir para o município citado, ações de inclusão educacional com qualidade, para criança, jovens e adultos portadores de necessidade especiais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Cabo de Santo Agostinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12367026210660000.

Denominação: Educação Especial de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210690000.

Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins

Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 716/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº

Projeto/Atividade
Código: 12361026210690000.
Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação
Município Beneficiado: Palmares

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12361026210690000.
Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 724/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social na Atividade Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social, o município de Lagoa do Carro com atendimento a 20 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima citado ações de melhoria de qualidade no ensino e promover a inclusão social do aluno.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12361026210690000.
Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

À 2ª Comissão

Emenda N° 726/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social na Atividade Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social, o município de Lagoa do Carro com atendimento a 20 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima citado ações de melhoria de qualidade no ensino e promover a inclusão social do aluno.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12361026210690000.
Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social na Atividade Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social, o município de Canhotinho com atendimento a 20 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima citado ações de melhoria de qualidade no ensino e promover a inclusão social do aluno.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0262
Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade
Código: 12361026210690000.
Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Canhotinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210690000.

Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Emenda N° 725/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social na Atividade Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social, o município de Solidão com atendimento a 20 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima citado ações de melhoria de qualidade no ensino e promover a inclusão social do aluno.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210690000.

Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Emenda N° 728/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Textos da Emenda

Ementa: Alterar o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social na Atividade Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social, o município de Iati com atendimento a 20 alunos.

Justificativa da Emenda

Garantir ao município acima citado ações de melhoria de qualidade no ensino e promover a inclusão social do aluno.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210690000.

Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500.00

Classificação

Município Beneficiado: Iati

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12361026210690000.

Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido

Município Beneficiado: Trindade	Emenda N° 731/2005 (Modificativa)	Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Claudiano Martins Deputado
Unidade Orçamentária Código: 14000 Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Classificação Município Beneficiado: Águas Belas	À 2ª Comissão
Programa Código: 0262 Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social	Discriminar no Programa 0268 - "Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito, vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto "Execução de Obras de Infra-Estrutura", particularmente construção de barragens no município de Terezinha.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Emenda N° 734/2005 (Modificativa)
Projeto/Atividade Código: 12361026210690000. Denominação: Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida de seus munícipes.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida de seus munícipes.	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Discriminar no programa 0268 - "Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha" vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto "Execução de Obras de Infra-Estrutura", particularmente construção de barragens no município da Pedra.
Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.
Dilma Lins Deputada		Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
À 2ª Comissão		Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Emenda N° 730/2005 (Modificativa)	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Texta da Emenda	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.
Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Classificação Município Beneficiado: Terezinha	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Discriminar no Programa 0268 - "Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha" vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no projeto "Execução de Obras de Infra-Estrutura", particularmente construção de barragens no município de Itaíba.	Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Justificativa da Emenda	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida de seus munícipes.	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000,00
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005			Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000,00
Claudiano Martins Deputado	À 2ª Comissão		Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Emenda N° 732/2005 (Modificativa)	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005
Classificação Município Beneficiado: Itaíba	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida de seus munícipes.	Classificação Município Beneficiado: Manari	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$200,000,00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000,00	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000,00
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005			Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Claudiano Martins Deputado	À 2ª Comissão		Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.
Emenda N° 735/2005 (Modificativa)	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Classificação Município Beneficiado: Manari	Justificativa da Emenda Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes.	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha
Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000,00	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000,00
Programa Código: 0268 Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Projeto/Atividade Código: 15451026808920000. Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios	Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005		Unidade Orçamentária Código: 35000 Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000,00	Claudiano Martins Deputado		
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	À 2ª Comissão		
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005			
Claudiano Martins Deputado			
À 2ª Comissão			

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Alagoinha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 737/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005

Discriminar no programa 0268 – “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha” vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto “Execução de Obras de Infra-Estrutura”, particularmente construção de barragens no município de Sanharó.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Custódia

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 740/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005

Discriminar no programa 0268 – “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha” vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto “Execução de Obras de Infra-Estrutura”, particularmente construção de barragens no município de Moreilândia.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Moreilândia

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 741/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/20

Discriminar no programa 0268 – “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha” vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto “Execução de Obras de Infra-Estrutura”, particularmente construção de barragens no município de Cedro.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Cedro

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$400,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 743/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005

Discriminar no programa 0268 – “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha” vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto “Execução de Obras de Infra-Estrutura”, particularmente construção de barragens no município de Exu.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Exu

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

À 2ª Comissão

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005

Discriminar no programa 0268 – “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha” vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto “Execução de Obras de Infra-Estrutura”, particularmente construção de barragens no município de Buique.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Inajá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Claudiano Martins
Deputado

Emenda N° 746/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária N° 1098/2005

Discriminar no programa 0268 – “Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha” vinculado a Secretaria de Infra-Estrutura, em especial no Projeto “Execução de Obras de Infra-Estrutura”, particularmente construção de barragens no município de Ibirimirim.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de Infra-Estrutura no referido município, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos seus municípios.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Emenda N° 745/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 753/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o projeto de lei Orçamentária Anual 2006.

Modifica-se Município: Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de "calçamento e pavimentação de ruas/avenidas" no município de Custódia, retirando do município de Itamaracá, o valor de R\$ 40.000,00

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras, saneamento básico e pavimentação de ruas no município de Custódia.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$60,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: Custódia

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$60,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 754/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto Orçamentário Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de "calçamento e pavimentação de ruas/avenidas" no município de Catende.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras, saneamento básico e pavimentação de ruas no município de Catende.

Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras, saneamento básico e pavimentação de ruas no município de Catende.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: Catende

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 755/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 756/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de "calçamento e pavimentação de ruas/avenidas" no município de Calçado.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras, saneamento básico e pavimentação de ruas no município de Calçado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: Calçado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$30,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Custódia**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
Código: **15451026808920000**.
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

Emenda N° 765/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Jupi.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Jupi.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
Código: **15451026808920000**.
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Classificação
Município Beneficiado: **Jupi**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
Código: **15451026808920000**.
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 766/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Garanhuns.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Garanhuns.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa
Código: **0268**
Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade
Código: **15451026808920000**.
Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: **Catende**

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa

Código: **0268**

Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade

Código: **15451026808920000**.

Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Emenda N° 769/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Saloá.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Saloá.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa

Código: **0268**

Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade

Código: **15451026808920000**.

Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 768/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Feira Nova.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Feira Nova.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa

Código: **0268**

Denominação: **Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha**

Projeto/Atividade

Código: **15451026808920000**.

Denominação: **Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios**

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$25,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: **00 - Recursos do Tesouro**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 770/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Calçado.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Calçado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: **35000**
Denominação: **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Programa

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caicó

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 771/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Chã de Alegria.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Chã de Alegria.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Chã de Alegria

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 772/2005 (Modificativa)

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 774/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Palmares.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Serrita

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 775/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0268- Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha, particularmente na ação de " construção de poço artesiano" no município de Serrita.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições de vida da população com a construção de poço artesiano no município de Serrita.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Serrita

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Vertentes do Lério

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 777/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Modifica-se Município: Discriminar no Programa 0268-Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha", particularmente na ação de "calçamento e pavimentação de ruas/avenidas" no município de Glória de Goitá, retirando do município de Cortês, o valor de R\$ 60.000,00.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras, saneamento básico e pavimentação de ruas no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$60,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$60,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Glória de Goitá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$60,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 779/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005 Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Modifica-se Município: Discriminar no Programa 0268-Desenvolvimento de Infra-estrutura em municípios e no Distrito de Fernando Noronha", particularmente na ação de "calçamento e pavimentação de ruas/avenidas" no município de Amaraji, retirando do município de Cortês, o valor de R\$ 40.000,00.

Justificativa da Emenda
Melhorar as condições de vida da população com a implantação de obras, saneamento básico e pavimentação de ruas no município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$60,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 778/2005 (Modificativa)

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Amaraji

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 781/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Modifica-se Município: Discriminar no Programa 0217 – Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação e cultura, particularmente na ação de "Contribuição complementar da Secretaria de Educação e Cultura ao FUNAFIN" no município de Água Preta, retirando do município de Joaquim Nabuco, o valor de R\$ 40.000,00

Justificativa da Emenda

Assegurar a população, eventos esportivos, bem como lazer a serem realizados, proporcionando aos moradores momentos de descontração e exercícios físicos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0217

Denominação: Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade

Código: 28846021710610000

Denominação: Contribuição Complementar da Secretaria de Educação e Cultura ao FUNAFIN

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Água Preta

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0217

Denominação: Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade

Código: 28846021710610000

Denominação: Contribuição Complementar da Secretaria de Educação e Cultura ao FUNAFIN

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 782/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Modifica-se Município: Discriminar no Programa 0217 – Apoio administrativo às ações da Secretaria de Educação e cultura, particularmente na ação de "Contribuição complementar da Secretaria de Educação e Cultura ao FUNAFIN" no município de Nazaré da Mata, retirando do município de Serinhaém, o valor de R\$ 40.000,00

Justificativa da Emenda

Assegurar a população, eventos esportivos, bem como lazer a serem realizados, proporcionando aos moradores momentos de descontração e exercícios físicos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Programa
Código: 0217
Denominação: Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade
Código: 28846021710610000.
Denominação: Contribuição Complementar da Secretaria de Educação e Cultura ao FUNAFIN

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Nazaré da Mata

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0217
Denominação: Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/Atividade
Código: 28846021710610000.
Denominação: Contribuição Complementar da Secretaria de Educação e Cultura ao FUNAFIN

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

Projeto/Atividade
Código: 0037
Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

À 2ª Comissão

Emenda N° 784/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0037 – Implantação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, particularmente na ação de “Melhorar as condições de funcionamento de abatedouros públicos municipais” no município de Jupi.

Justificativa da Emenda

Melhorar e oferecer para consumo da população, produtos de origem animal de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E

REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E

REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 783/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Classificação

Município Beneficiado: Jupi

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E

REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E

REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E

REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 786/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Textos da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0037 – Implantação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, particularmente na ação de “Melhorar as condições de funcionamento de abatedouros públicos municipais” no município de Catende.

Justificativa da Emenda

Melhorar e oferecer para consumo da população, produtos de origem animal de melhor qualidade.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E

REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Textos da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de

Justificativa da Emenda	Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Texto da Emenda	Classificação
Melhorar e oferecer para consumo da população, produtos de origem animal de melhor qualidade.		Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Município Beneficiado: Caruaru
<u>Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):</u>		Discriminar no Programa 0037 – Implantação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, particularmente na ação de "Melhorar as condições de funcionamento de abatedouros públicos municipais" no município de Agrestina.	<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Justificativa da Emenda Melhorar e oferecer para consumo da população, produtos de origem animal de melhor qualidade.	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00		Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	
Classificação Município Beneficiado: Saloá	Bruno Rodrigues Deputado		
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>			
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Justificativa da Emenda Discriminar no Programa 0037 – Implantação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, particularmente na ação de "Melhorar as condições de funcionamento de abatedouros públicos municipais" no município de Chã de Alegria.	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005			
Bruno Rodrigues Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 790/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Classificação Município Beneficiado: Chã de Alegria	Justificativa da Emenda Discriminar no Programa 0037 – Implantação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, particularmente na ação de "Melhorar as condições de funcionamento de abatedouros públicos municipais" no município de Calçado	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00		Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	
Classificação Município Beneficiado: Calçado	Bruno Rodrigues Deputado		
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>			
Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA			
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios			
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios			
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00			
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro			
Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005			
Bruno Rodrigues Deputado			
À 2ª Comissão			
Emenda N° 791/2005 (Modificativa)			
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Classificação Município Beneficiado: Calçado	Justificativa da Emenda Melhorar e oferecer para consumo da população, produtos de origem animal de melhor qualidade.	Unidade Orçamentária Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Text da Emenda Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.
Unidade Orçamentária Código: 22000	Justificativa da Emenda Discriminar no Programa 0037 – Implantação de Infra-estrutura de Abastecimento para municípios, particularmente na ação de "Melhorar as condições de funcionamento de abatedouros públicos municipais" no município de Caruaru.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a): Código: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Identificação do Projeto/Atividade Código: 22000 Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$20,000.00	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0037 Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios
Projeto/Atividade Código: 20605003700250000. Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios		Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005	
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$20,000.00		Bruno Rodrigues Deputado	
Classificação Município Beneficiado: Caruaru			
<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>			
Unidade Orçamentária Código: 22000			

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Saloá. Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Saloá.

Justificativa da Emenda

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Saloá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 807/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Calçado.

Justificativa da Emenda

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Calçado

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Calçado

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 808/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Chã de Alegria.

Justificativa da Emenda

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Agrestina.

Justificativa da Emenda

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 811/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 810/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de "Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento" no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa
Código: 0227
Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade
Código: 12361022710860000.
Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Serrita

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 814/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0227 – Expansão e fortalecimento da Escola, particularmente na ação de ‘Expandir a rede escolar e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento’ no município de Vertentes do Lélio.

Justificativa da Emenda

Atender crianças e adolescentes na faixa etária escolar, visando contribuir na melhoria e na qualidade do ensino, fortalecendo a capacidade de formar futuros profissionais neste município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Vertentes do Lélio

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$25,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Bruno Rodrigues
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 814/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

rodovia PE - 149, que liga a sede do município de Ibirajuba à BR 423, no município de Lajedo, e à sede do município de Alinópolis.

Justificativa da Emenda

Esta obra é de fundamental importância para a população daqueles municípios, especialmente Ibirajuba, pois melhorará o acesso aos mesmos, assim como beneficiará o desenvolvimento econômico da região por onde se estenderá os dezoito quilômetros da estrada. As metas do projeto em tela, onde se enquadra a obra pleiteada pela presente proposição, são dimensionadas em quilômetros, donde se busca especificar a extensão da obra que é de dezoito quilômetros e compatibilizá-la com os valores da unidade das metas do referido programa.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 65020

Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE

Programa

Código: 0301

Denominação: Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado

Projeto/Atividade

Código: 26782030110910000.

Denominação: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$2,317,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Ibirajuba

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 65020

Denominação: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE

Programa

Código: 0301

Denominação: Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária do Estado

Projeto/Atividade

Código: 26782030110910000.

Denominação: Implantação e Pavimentação de Rodovias e Estradas Vicinais

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$2,317,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Adelmo Duarte
Deputado

À 2ª Comissão

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$66,900.00

Classificação

Município Beneficiado: Ibirajuba

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0268

Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.

Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$66,900.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Adelmo Duarte
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 817/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de 1098/2005 - Lei Orçamentária Anual - 2006.

Incluir no Programa Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando de Noronha, nas ações de Execuções de Obras de Infra-estrutura em municípios, saneamento básico e pavimentação de ruas no município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Adelmo Duarte
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N° 818/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de 1098/2005 - Lei Orçamentária Anual - 2006.

Incluir no Programa Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e Lazer, nas metas do Projeto Construção e Reforma de Instalações Esportivas, a construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Cachoeirinha.

Justificativa da Emenda

Esta proposição, de acordo com os objetivos do programa em tela, visa incentivar e difundir a prática de esportes no Estado de Pernambuco, com o que concordamos ce logo, e por esse motivo vimos pleitear a a construção de um Ginásio Poliesportivo no Município de Cachoeirinha, com a finalidade de introduzir a população daquele município no hábito da prática de esportes, o que hoje é quase impossível dada a ausência do equipamento alvo desta proposição.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: 0015
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: 27812001503580000.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$98,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Cachoeirinha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 26000
Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa
Código: 0015
Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade
Código: 27812001503580000.
Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$98,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Adelmo Duarte
Deputado
À 2ª Comissão

Emenda N° 819/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no programa 0268 desenvolvimento de infra-estrutura em municípios e no distrito de Fernando de Noronha. Particularmente na ação "0892 - execução de obras de infra-estrutura em municípios", especificamente no município de Barreiros.

Justificativa da Emenda
As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios em nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual, sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe, por conta dos altos valores financeiros, a maior carência de investimentos.

Identificação da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios em

nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual,

sobretudo na área de infra-estrutura, justamente onde existe, por conta

dos altos valores financeiros, a maior carência de investimentos.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade

Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em

Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Quipapá

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0259
Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.
Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Incluir no Programa "0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário", particularmente na Ação "0965 - Implantação do Esgotamento de Sistema Sanitário", especificamente no município de Ribeirão.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de esgotamento sanitário, justamente onde existe muita carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 65070

Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa

Código: 0237

Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade

Código: 17512023709650000.

Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Classificação

Município Beneficiado: Ribeirão

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 65070

Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa

Código: 0237

Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade

Código: 17512023709650000.

Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 820/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Anual 2006.

Incluir no Programa "0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário", particularmente na Ação "0965 - Implantação do Esgotamento de Sistema Sanitário", especificamente no município de Água Preta.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do governo estadual, sobretudo na área de esgotamento sanitário, justamente onde existe muita carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 65070

Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa

Código: 0237

Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade

Código: 17512023709510000.

Denominação: Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Classificação

Município Beneficiado: Água Preta

Emenda N° 821/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

N° 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2005

Município Beneficiado: Água Preta

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709510000.
Denominação: Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 825/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa "0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário", particularmente na Ação "0965 - Implantação do Esgotamento de Sistema Sanitário", especificamente no município de Exu.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de esgotamento sanitário, justamente onde existe muita carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescida(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000.
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 828/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa "0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário", particularmente na Ação "0965 - Implantação do Esgotamento de Sistema Sanitário", especificamente no município de Rio Formoso.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de esgotamento sanitário, justamente onde existe muita carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescida(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000.
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 824/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa "0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário", particularmente na Ação "0965 - Implantação do Esgotamento de Sistema Sanitário", especificamente no município de Palmares.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de esgotamento sanitário, justamente onde existe muita carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescida(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000.
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,323,320.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Emenda N° 826/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa "0237 - Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário", particularmente na Ação "0965 - Implantação do Esgotamento de Sistema Sanitário", especificamente no município de Gameleira.

Justificativa da Emenda

As dificuldades financeiras pelas quais passam diversos municípios no nosso Estado, torna imprescindível a atuação do Governo Estadual, sobretudo na área de esgotamento sanitário, justamente onde existe muita carência de investimento, por conta dos altos valores financeiros necessários.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescida(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0237
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Esgotamento Sanitário

Projeto/Atividade
Código: 17512023709650000.
Denominação: Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

João Fernando Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 829/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Incluir no Programa 006 (Programa Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado), na atividade 001 (Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades), especificamente o Instituto Brasileiro de Cidadania Ativa Pátria, situado nesta Capital.

Justificativa da Emenda

O Instituto Pátria anualmente promove a Marcha da Vitória, evento que homenageia a Batalha das Tabocas, marco importante na conquista da Restauração Pernambucana, que conta com a

participação de representantes de instituições públicas e privadas. Trata-se de um importante evento que resgata a história do Estado de Pernambuco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 17000

Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0006

Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04123000600010000.

Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Recife

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 17000

Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0006

Denominação: Apoio ao Processo Participativo das Ações do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04123000600010000.

Denominação: Assistência Financeira a Projetos Multisetoriais de Municípios e Entidades

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 830/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Inclui no Programa 0236 (Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água), no Projeto 65070.175120236.0950 (Ampliação do Sistema Produtor Sul - SPS - Pirapama), especificamente o bairro Park Residencial Olho D'água, situado no município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa da Emenda

O bairro Park Residencial Olho D'água é composto por aproximadamente 5000 famílias que convivem diariamente com a falta de um sistema hídrico adequado. As residências adquirem água, em algumas ocasiões, por meio de ligações clandestinas e de carros pipa, muitas vezes sem procedência e qualidade comprovadas. O projeto foi feito pela Compesa e está orçado em R\$ 1.129.000,00.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 65070

Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa

Código: 0236

Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade

Código: 17512023609500000.

Denominação: Ampliação do Sistema Produtor Sul - SPS - Pirapama

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,129,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Jaboatão dos Guararapes

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 65070

Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa

Código: 0236

Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade

Código: 17512023609500000.

Denominação: Ampliação do Sistema Produtor Sul - SPS - Pirapama

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,129,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Augusto Coutinho
Deputado

Emenda N° 832/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Alterar Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006

Acrescentar no Programa 0348 denominado Penas Alternativas na Ação nº 1463 referente à Ampliação e Monitoramento de Penas Alternativas da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

Justificativa da Emenda

Interiorização da prestação de serviços nas Comarcas do Estado, de acordo com o termo de compromisso formalizado entre os Poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público, para combate à criminalidade e impunidade no Estado.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0348

Denominação: Penas Alternativas

Projeto/Atividade

Código: 14422034814630000.

Denominação: Ampliação e Monitoramento de Penas Alternativas

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 5

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,200,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,394,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Denominação: Assistência Jurisdicional à População
Necessitada do Estado

Projeto/Atividade

Código: 14122034514570000.

Denominação: Modernização Operacional e Tecnológica da Defensoria Pública

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 5

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,394,200.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 5

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,394,200.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Antônio Moraes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 834/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa:

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Antônio Moraes
Deputado
À 2ª Comissão**Emenda N° 835/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0015 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer - a construção de uma quadra de esportes no município de Escada.

Justificativa da Emenda

Incentivar e difundir a prática de esportes e lazer para a comunidade em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES

Programa

Código: 0015

Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade

Código: 27812001503580000.

Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$27,000.00

Código: 0015

Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade

Código: 27812001503580000.

Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$27,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Altinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa

Código: 0015

Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade

Código: 27812001503580000.

Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato

Deputado

À 2ª Comissão

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 838/2005 (Aditiva)Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Programa

Código: 0057

Denominação: Apoio às Ações de Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente

Projeto/Atividade

Código: 14243005701060000.

Denominação: Apoio aos Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$588,000.00

Classificação

Município Beneficiado: (Não municipalizado)

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$588,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 837/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0015 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer - a construção de uma quadra de esportes no município do Bonito.

Justificativa da Emenda

Incentivar e difundir a prática de esportes e lazer para a comunidade em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa

Código: 0259

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 28846025909040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,000,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 838/2005 (Aditiva)Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Ano: 2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária Anual 2006

Incluir no Programa 0057 - Apoio às Ações de Defesa da Criança e do Adolescente, particularmente na ação "Realização de Campanhas sobre Direito da Criança e do Adolescente".

Justificativa da Emenda

Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e promover ações de captação de recursos para o FEDCA.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 35000

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa

Código: 0057

Denominação: Gestão da Política de Ação da Secretaria de Infra-Estrutura

Projeto/Atividade

Código: 14243005701040000.

Denominação: Inversões em Participação Societária na COMPESA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$6,708,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 836/2005 (Modificativa)Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0015 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer - a construção de uma quadra de esportes no município de Altinho.

Justificativa da Emenda

Incentivar e difundir a prática de esportes e lazer para a comunidade em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$6,708,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Betinho Gomes
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 841/2005 (Aditiva)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária 2006.

Incluir no Programa 0126- Promoção da Habitação para Famílias com Rendas de até 03(tres) salários mínimos, Particularmente na Ação 0918 "Implantação de Núcleos Habitacionais para População de Baixa Renda", Principalmente na Construção de um Núcleo Habitacional, no Município de Olinda.

Justificativa da Emenda

A criação de um núcleo habitacional vai trazer condições básicas de higiene para a população de baixa renda levando .

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 68020
Denominação: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

Programa
Código: 0126
Denominação: Promoção da Habitação para Famílias com Renda de até 03 (três) Salários Mínimos.

Projeto/Atividade

Código: 16482012609180000.
Denominação: Implantação de Núcleos Habitacionais para População de Baixa Renda

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$2,000,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa
Código: 0009
Denominação: Promoção da Divulgação Oficial do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04131000900060000.
Denominação: Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$2,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 35000
Denominação: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Programa
Código: 0268
Denominação: Desenvolvimento de Infra-Estrutura em Municípios e no Distrito de Fernando Noronha

Projeto/Atividade
Código: 15451026808920000.
Denominação: Execução de Obras de Infra-Estrutura em Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$2,000,000.00**

Classificação

Município Beneficiado: Olinda

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 17000
Denominação: GABINETE CIVIL

Programa

Código: 0009
Denominação: Promoção da Divulgação Oficial do Governo do Estado

Projeto/Atividade

Código: 04131000900060000.
Denominação: Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$2,000,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Projeto/Atividade

Código: 20544005501220000.

Denominação: Obras de Infra-Estrutura Hídrica na Área Rural

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$36,000.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Nelson Pereira
Deputado

À 2ª Comissão

Incluir no Programa de Trabalho Educação e Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na Atividade Capacitação de Pessoal para Promoção à Saúde Prevenção de Doenças, o município de Afogados da Ingazeira, com 03 profissionais capacitados.

Justificativa da Emenda

Garantir a capacitação de profissionais de saúde no município acima citado, com vista a melhor execução dos Programas de Saúde da Família.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 53040
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0239

Denominação: Educação e Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças

Projeto/Atividade

Código: 10301023908060000.

Denominação: Capacitação de Pessoal para Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$500.00**

Classificação

Município Beneficiado: Afogados da Ingazeira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 53040
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0239

Denominação: Educação e Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças

Projeto/Atividade

Código: 10301023908060000.

Denominação: Capacitação de Pessoal para Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$500.00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Emenda N° 844/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0027- Produção de Bens e Serviços, particularmente na ação – 0052 “ Atender a Demanda dos Agricultores do Estado”, disponibilizando material superior à atual, no município de Mirandiba, especificamente sementes de sorgo granífero .

Justificativa da Emenda

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0027

Denominação: Produção de bens e serviços

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 3

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): **\$3,153,00**

Classificação

Município Beneficiado: Mirandiba

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0027

Denominação: Produção de bens e serviços

Projeto/Atividade

Código: 20572002712830000.

Denominação: Produção de Sementes

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 3

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$3,153,00**

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Nelson Pereira
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 846/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.

Discriminar no Programa 0234 - Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE, particularmente na Ação 0876, "Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado", no município de Camaragibe, aquisição de 01 (uma) ambulância.

Justificativa da Emenda

Contribuir para que a população de baixa renda, possam dispor de um transporte adequado para o caso de emergências poderem ser deslocados para outros centros urbanos, em busca de um pronto atendimento médico hospitalar de urgência.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

<u>Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:</u>	Emenda N° 848/2005 (Modificativa)	<u>Unidade Orçamentária</u> Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Denominação: Produção de bens e serviços
Unidade Orçamentária Código: 53040 Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes
Programa Código: 0234 Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006. Discriminar no Programa 0027- Produção de Bens e Serviços, particularmente na ação – 0052 “ Atender a Demanda dos Agricultores do Estado”, disponibilizando material superior à atual, no município de Carnaubeira da Penha, especificamente sementes de sorgo granífero .	Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00
Projeto/Atividade Código: 10302023408760000. Denominação: Melhoria das Instalações Físicas e Equipagem dos Hospitais da Rede Pública do Estado	Justificativa da Emenda Incrementar a produção de sorgo destinado à composição alimentar de aves. O sorgo é uma alternativa mais barata para o avícola e pode substituir em 50% o milho na produção de ração e de compostos alimentares para aves. Na região semi-árida, o sorgo granífero se destaca na sua capacidade produtiva em relação do milho, devido ser mais tolerante as deficiências hídricas, possibilitando a produção de grãos mesmo nos anos de baixa pluviosidade.	Classificação Município Beneficiado: Calumbi	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$45,000.00	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006. Discriminar no Programa 0027- Produção de Bens e Serviços, particularmente na ação – 0052 “ Atender a Demanda dos Agricultores do Estado”, disponibilizando material superior à atual, no município de Bodocó, especificamente sementes de sorgo granífero .	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Nelson Pereira Deputado
À 2ª Comissão	Justificativa da Emenda Incrementar a produção de sorgo destinado à composição alimentar de aves. O sorgo é uma alternativa mais barata para o avícola e pode substituir em 50% o milho na produção de ração e de compostos alimentares para aves. Na região semi-árida, o sorgo granífero se destaca na sua capacidade produtiva em relação do milho, devido ser mais tolerante as deficiências hídricas, possibilitando a produção de grãos mesmo nos anos de baixa pluviosidade.	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão
Emenda N° 847/2005 (Modificativa)	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Emenda N° 851/2005 (Modificativa)
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005
Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005
Discriminar no Programa 0027- Produção de Bens e Serviços, particularmente na ação 0052 – “ Atender a Demanda dos Agricultores do Estado”, disponibilizando material superior à atual, no município de Bodocó, especificamente sementes de sorgo granífero .	Classificação Município Beneficiado: Carnaubeira da Penha	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Nelson Pereira Deputado
Justificativa da Emenda Incrementar a produção de sorgo destinado à composição alimentar de aves. O sorgo é uma alternativa mais barata para o avícola e pode substituir em 50% o milho na produção de ração e de compostos alimentares para aves. Na região semi-árida, o sorgo granífero se destaca na sua capacidade produtiva em relação do milho, devido ser mais tolerante as deficiências hídricas, possibilitando a produção de grãos mesmo nos anos de baixa pluviosidade.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2006.	Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas
Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Nelson Pereira Deputado	Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$27,000.00
Classificação Município Beneficiado: Bodocó	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	À 2ª Comissão	Classificação Município Beneficiado: Riacho das Almas
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas
Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Nelson Pereira Deputado	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00
Classificação Município Beneficiado: Bodocó	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	À 2ª Comissão	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Roberto Liberato Deputado
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Nelson Pereira Deputado	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Classificação Município Beneficiado: Calumbi	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	À 2ª Comissão	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas
Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Nelson Pereira Deputado	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00
Classificação Município Beneficiado: Serra Talhada	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	À 2ª Comissão	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005
Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Roberto Liberato Deputado
Programa Código: 0027 Denominação: Produção de bens e serviços	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	À 2ª Comissão
Projeto/Atividade Código: 20572002712830000. Denominação: Produção de Sementes	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Texta da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Acréscimo na Programação da Despesa Grupo: 3 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$3,153.00	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Nelson Pereira Deputado	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Classificação Município Beneficiado: Serra Talhada	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	À 2ª Comissão	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Unidade Orçamentária Código: 52060 Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Un			

Incentivar e difundir a prática de esportes e lazer para a comunidade em pauta.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES

Programa

Código: 0015

Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade

Código: 27812001503580000.

Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$27,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Pesqueira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 26000

Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES

Programa

Código: 0015

Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer

Projeto/Atividade

Código: 27812001503580000.

Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 853/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005 Ano: 2005

Texto da Emenda
Ementa: Modificar o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0334 - Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental a criação e implementação de um Centro de Ensino Experimental no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Proporcionar a inovação das ações, métodos e gestão para o ensino médio.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0334

Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental

Projeto/Atividade

Código: 12362033413660000.

Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0334

Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental

Projeto/Atividade

Código: 12362033413660000.

Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

Emenda N° 854/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modificar o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0334 - Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental a criação e implementação de um Centro de Ensino Experimental no município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda

Proporcionar a inovação das ações, métodos e gestão para o ensino médio.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0334

Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Pesqueira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0334

Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental

Projeto/Atividade

Código: 12362033413660000.

Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0334

Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental

Projeto/Atividade

Código: 12362033413660000.

Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Escada

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0334

Denominação: Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental

Projeto/Atividade

Código: 12362033413660000.

Denominação: Criação e Implementação de Centros de Ensino Experimental

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$50,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$16,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 857/2005 (Modificativa)

<p

Melhorar a qualidade dos produtos de origem animal para o consumo da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$16,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Escada

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Código: 20605003700250000.

Denominação: Execução de Ações de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$16,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato

Deputado

À 2ª Comissão

Humanos a oferta de serviços de documentação e orientação jurídica para atender 1000 pessoas no município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda

Proporcionar as ações do Mutirão da Cidadania para favorecer as populações com dificuldade de acesso a esses serviços.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Pesqueira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 19000

Denominação: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato

Deputado

À 2ª Comissão

Programa

Código: 0344

Denominação: Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - Pernambuco Estado de Paz

Projeto/Atividade

Código: 14422034415360000.

Denominação: Mutirão da Cidadania - Pernambuco Legal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$5,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 863/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modificar o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0262 - Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social o atendimento de 2000 alunos jovens e adultos no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Assegurar o ensino médio de qualidade com inclusão social.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12362026211410000.

Denominação: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0262

Denominação: Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social

Projeto/Atividade

Código: 12362026211410000.

Denominação: Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$40,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato

Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 862/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Modificar o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0262 - Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social o atendimento de 1000 alunos jovens e adultos no município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda

Assegurar o ensino médio de qualidade com inclusão social.

Emenda N° 859/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0037 - Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios a melhoria das condições de funcionamento do abatedouro público do município de Altinho.

Justificativa da Emenda

Melhorar a qualidade dos produtos de origem animal para o consumo da população.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 22000

Denominação: SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

Programa

Código: 0037

Denominação: Implantação de Infra-Estrutura de Abastecimento para Municípios

Projeto/Atividade

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Roberto Liberato
Deputado

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$18,180.00

Classificação

Município Beneficiado: Altinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$18,180.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 872/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0030 - Ações Complementares de Combate às Secas a contratação de dois (02) carros-pipa para atender ao município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

Minimizar os efeitos da estiagem sobre as populações atingidas pela seca.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$13,635.00

Emenda N° 871/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0030 - Ações Complementares de Combate às Secas a contratação de três (03) carros-pipa para atender ao município de Bezerros.

Justificativa da Emenda

Minimizar os efeitos da estiagem sobre as populações atingidas pela seca.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$13,635.00

Classificação

Município Beneficiado: Bezerros

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Projeto/Atividade

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$13,635.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Emenda N° 873/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0030 - Ações Complementares de Combate às Secas a contratação de três (03) carros-pipa para atender ao município de Alagoinha.

Justificativa da Emenda

Minimizar os efeitos da estiagem sobre as populações atingidas pela seca.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$13,635.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$13,635.00

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 52060

Denominação: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA

Programa

Código: 0030

Denominação: Ações Complementares de Combate às Secas

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Código: 20244003011810000.

Denominação: Ações Assistenciais às Populações Atingidas pela Estiagem a Cargo do IPA

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$13,635.00

Código: 06182033112780000.
Denominação: Construção e Melhoria das Unidades do CBMPE

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$700,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Pesqueira

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa
Código: 0331
Denominação: Construção e Melhoria das Unidades da SDS

Projeto/Atividade
Código: 06182033112780000.
Denominação: Construção e Melhoria das Unidades do CBMPE

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$700,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas
Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 877/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0331 - Construção e Melhoria das Unidades da SDS - a modernização das unidades de segurança do município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Melhorar as condições físicas e equipamentos adequados ao pleno funcionamento das ações policiais.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa
Código: 0331
Denominação: Construção e Melhoria das Unidades da SDS

Projeto/Atividade
Código: 06181033103390000.
Denominação: Modernização e Adequação das Unidades de Segurança do Estado

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária

Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa
Código: 0331
Denominação: Construção e Melhoria das Unidades da SDS

Projeto/Atividade
Código: 06181033103390000.
Denominação: Modernização e Adequação das Unidades de Segurança do Estado

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$200,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 878/2005 (Modificativa)

Classificação
Município Beneficiado: Alagoinha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade
Código: 17512023609410000.
Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 880/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento de Água - a ampliação da Barragem do Mondé, a qual abastece o município de Altinho.

Justificativa da Emenda

Ampliar a oferta de água para a população do município de Altinho.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade
Código: 17512023609530000.
Denominação: Construção de Barragem

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Classificação
Município Beneficiado: Altinho

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade
Código: 17512023609530000.
Denominação: Construção de Barragem

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 881/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a construção de uma (01) barragem no município de Alagoinha.

Justificativa da Emenda

Ampliar a oferta de água para a população do referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade

Código: 17512023609530000.

Denominação: Construção de Barragem

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,500,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Alagoinha

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade

Código: 17512023609530000.

Denominação: Construção de Barragem

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,500,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Emenda N° 882/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação:15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a implantação do sistema adutor da Barragem Rosa, localizada no município de Pesqueira.

Justificativa da Emenda

Ampliar a oferta de água para a população do referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade

Código: 17512023609410000.

Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 00236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a implantação do sistema adutor da barragem a ser construída no município de Alagoinha.

Justificativa da Emenda

Ampliar a oferta de água para a população do referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Programa
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água

Projeto/Atividade

Código: 17512023609410000.

Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$800,000,00

Classificação
Município Beneficiado: Pesqueira**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orcamentária**
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**Programa**
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água**Projeto/Atividade**
Código: 17512023609410000.
Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas**Deduções na Programação da Despesa**
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$800,000,00**Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**
Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 884/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a implantação do sistema adutor da Barragem do Taquara, localizada em Caruaru, para abastecer o município de São Caetano.

Justificativa da Emenda

Melhorar o abastecimento, ampliando a oferta d'água à população do município de São Caetano.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orcamentária**
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**Programa**
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água**Projeto/Atividade**
Código: 17512023609410000.
Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas**Acréscimo na Programação de Despesa**
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$500,000,00**Classificação**

Município Beneficiado: São Caetano

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orcamentária**
Código: 65070
Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**Programa**
Código: 0236
Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água**Projeto/Atividade**
Código: 17512023609410000.
Denominação: Implantação de Sistema Adutor a partir de Barragens Concluídas**Deduções na Programação da Despesa**
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$500,000,00**Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**
Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 884/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**
Projeto de Lei Ordinária
Nº 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola - a construção de uma escola no Povoado de Pau Santo, pertencente ao 2º Distrito do município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Expandir a rede escolar para o atendimento aos alunos do referido município.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orcamentária**
Código: 14000
Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Programa**
Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$350,000,00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orcamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orcamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Texto da Emenda

Ementa: Altera o projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0234 - Assistência de Qualidade à Saúde na Rede/SUS, a implantação de um Centro de Parto Normal no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Ampliar a assistência ao parto da gestante de baixo risco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orcamentária**

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10301023408090000.

Denominação: Implantação de Centros de Parto Normal

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,954,000,00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orcamentária**

Código: 53040

Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa

Código: 0234

Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade

Código: 10301023408090000.

Denominação: Implantação de Centros de Parto Normal

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,954,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 885/2005 (Modificativa)**Relativa à Proposição:**

Projeto de Lei Ordinária

Nº 1098/2005

Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Texta da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0227 - Expansão e Fortalecimento da Escola - a construção de uma escola no Distrito de Gonçalves Ferreira, localizado no município de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Expandir a rede escolar para o atendimento aos alunos do referido distrito.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):**Unidade Orcamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/Atividade

Código: 12361022710860000.

Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Escolar

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$350,000,00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Classificação
Município Beneficiado: Caruaru**Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:****Unidade Orcamentária**

Código: 14000

Denominação: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa

Código: 0227

Denominação: Expansão e Fortalecimento da Escola

Projeto/At

Programa
Código: 0234
Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade
Código: 10301023408090000.
Denominação: Implantação de Centros de Parto Normal

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,954,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 889/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Justificativa da Emenda

Proporcionar à Região Agreste, tendo como sede a cidade de Caruaru, serviços adequados de medicina legal em ambiente adequado para os técnicos e para a população usuária dos referidos serviços.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa

Código: 0162

Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade

Projeto/Atividade

Código: 06181016203140000.

Denominação: Desenvolvimento das Ações da Polícia Científica

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$600,000.00

Código: 0162

Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade

Projeto/Atividade

Código: 0618101620330000.

Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

"Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança", a contemplação do município de Bonito.

Justificativa da Emenda

Reducir e controlar a criminalidade no município, através da atuação ágil e eficaz.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária

Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa

Código: 0162

Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade

Projeto/Atividade

Código: 06181016203330000.

Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Acréscimo na Programação de Despesa

Grupo: 4

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Emenda N° 892/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Ano: 2005

Text da Emenda

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0234 - Assistência de Qualidade à Saúde na Rede/SUS, a implantação de um Centro de Parto Normal no município de Escada.

Justificativa da Emenda

Ampliar a assistência ao parto da gestante de baixo risco.

Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):

Unidade Orçamentária
Código: 53040
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa
Código: 0234
Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade
Código: 10301023408090000.
Denominação: Implantação de Centros de Parto Normal

Acréscimo na Programação de Despesa
Grupo: 4
Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$1,954,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Escada

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 53040
Denominação: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES-PE

Programa
Código: 0234
Denominação: Assistência de Qualidade à Saúde na Rede SUS/PE

Projeto/Atividade
Código: 10301023408090000.
Denominação: Implantação de Centros de Parto Normal

Deduções na Programação da Despesa
Grupo: 4
Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$1,954,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 890/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Text da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0162 - Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, especificamente na atividade "Desenvolvimento das Ações da Polícia Científica" a construção de prédio próprio do IML - Instituto de Medicina Legal de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa

Código: 0162

Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de

Criminalidade

Projeto/Atividade

Código: 0618101620330000.

Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 890/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Text da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0162 - Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, especificamente na atividade "Desenvolvimento das Ações da Polícia Científica" a construção de

prédio próprio do IML - Instituto de Medicina Legal de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Caruaru

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa

Código: 0162

Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de

Criminalidade

Projeto/Atividade

Código: 0618101620330000.

Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança

Deduções na Programação da Despesa

Grupo: 4

Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00

Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas

Fonte: 00 - Recursos do Tesouro

Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Emenda N° 893/2005 (Modificativa)

Relativa à Proposição:
Projeto de Lei Ordinária
N° 1098/2005
Publicação: 15/10/2005

Text da Emenda
Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.

Discriminar no Programa 0162 - Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, especificamente na atividade "Desenvolvimento das Ações da Polícia Científica" a construção de

prédio próprio do IML - Instituto de Medicina Legal de Caruaru.

Justificativa da Emenda

Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$300,000.00

Classificação

Município Beneficiado: Riacho das Almas

Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:

Unidade Orçamentária
Código: 39000
Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Programa

Código: 0162

Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de

Criminalidade

Programa Código: 0162 Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade	Discriminar no Programa 0162 - Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, especificamente no projeto "Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança", a contemplação do município de Altinho.	Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES	Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.
Projeto/Atividade Código: 0618101620330000. Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	Justificativa da Emenda Reducir e controlar a criminalidade no município, através da atuação ágil e eficaz.	Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer	Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do município de Agrestina, através da troca da tubulação obsoleta.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas	Justificativa da Emenda Promover o abastecimento d'água, através da implantação de novos sistemas.
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
Roberto Liberato Deputado		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água
À 2ª Comissão		Roberto Liberato Deputado	Projeto/Atividade Código: 17512023609640000. Denominação: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água
Emenda N° 895/2005 (Modificativa)		Emenda N° 898/2005 (Modificativa)	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$350,000.00
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Altinho	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Agrestina
Texto da Emenda Ementa: Altera o projeto de Lei nº 1098/2005.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:
Discriminar no Programa 0162 - Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade, especificamente no projeto "Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança", a contemplação do município de Cupira.	Unidade Orçamentária Código: 39000 Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do município de Bezerros, através da troca da tubulação obsoleta existente.	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
Justificativa da Emenda Reducir e controlar a criminalidade no município, através da atuação ágil e eficaz.	Programa Código: 0162 Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade	Justificativa da Emenda Promover o abastecimento d'água, através da implantação de novos sistemas.	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água
Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 0618101620330000. Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Projeto/Atividade Código: 17512023609640000. Denominação: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água
Unidade Orçamentária Código: 39000 Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000.00
Programa Código: 0162 Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes
Projeto/Atividade Código: 0618101620330000. Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005	Projeto/Atividade Código: 17512023609640000. Denominação: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00	Roberto Liberato Deputado	Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$350,000.00	Roberto Liberato Deputado
Classificação Município Beneficiado: Cupira	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Unidade Orçamentária Código: 39000 Denominação: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
Programa Código: 0162 Denominação: Prevenção e Controle Permanente dos Índices de Criminalidade	Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Text da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.
Projeto/Atividade Código: 0618101620330000. Denominação: Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	Discriminar no Programa 0015 - Apoio, Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer - a reforma da quadra de esportes da UR-4 no Iburá, município do Recife.	Projeto/Atividade Código: 17512023609640000. Denominação: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Discriminar no Programa 0236 - Programa Águas de Pernambuco/Sistema de Abastecimento D'água - a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do município de Altinho, através da troca da tubulação obsoleta.
Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$100,000.00	Justificativa da Emenda Incentivar e difundir a prática de esportes e lazer para a comunidade residente no referido bairro.	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000.00	Justificativa da Emenda Promover o abastecimento d'água, através da implantação de novos sistemas.
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	
Roberto Liberato Deputado		Roberto Liberato Deputado	
À 2ª Comissão		À 2ª Comissão	
Emenda N° 896/2005 (Modificativa)		Emenda N° 899/2005 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Recife	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Text da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 26000	Unidade Orçamentária Código: 26000 Denominação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; TURISMO E ESPORTES	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	
Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$27,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000.00	Justificativa da Emenda Promover o abastecimento d'água, através da implantação de novos sistemas.
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005		Roberto Liberato Deputado	
Roberto Liberato Deputado		À 2ª Comissão	
À 2ª Comissão			
Emenda N° 896/2005 (Modificativa)		Emenda N° 899/2005 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Recife	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Text da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 26000	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	
Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000.00	Justificativa da Emenda Promover o abastecimento d'água, através da implantação de novos sistemas.
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	
Sala das Reuniões, em 31 de outubro de 2005		Roberto Liberato Deputado	
Roberto Liberato Deputado		À 2ª Comissão	
À 2ª Comissão			
Emenda N° 896/2005 (Modificativa)		Emenda N° 899/2005 (Modificativa)	
Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Classificação Município Beneficiado: Recife	Relativa à Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 1098/2005 Publicação: 15/10/2005	Text da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.
Texto da Emenda Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 1098/2005.	Identificação do Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas:	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):	
Unidade Orçamentária Código: 26000	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	Unidade Orçamentária Código: 65070 Denominação: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
Programa Código: 0015 Denominação: Apoio; Incentivo e Promoção ao Esporte e ao Lazer	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	Programa Código: 0236 Denominação: Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água	
Projeto/Atividade Código: 27812001503580000. Denominação: Construção e Reforma de Instalações Esportivas	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$27,000.00	Deduções na Programação da Despesa Grupo: 4 Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): \$350,000.00	Justificativa da Emenda Promover o abastecimento d'água, através da implantação de novos sistemas.
Acréscimo na Programação de Despesa Grupo: 4 Valor a ser acrescido (em R\$ 1,00): \$100,000.00		Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 40 - Recursos de Outras Fontes	Identificação do Projeto/Atividade a ser Acrescido(a)/Alterado(a):
Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas Fonte: 00 - Recursos do Tesouro		Sala das Reuniões, em 1 de novembro de 2005	

ClassificaçãoMunicípio Beneficiado: **Altinho****Identificação do Projeto/Atividade**
onde as despesas serão deduzidas:**Unidade Orcamentária**Código: **65070**Denominação: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA****Programa**Código: **0236**Denominação: **Programa Águas de Pernambuco - Sistema de Abastecimento de Água****Projeto/Atividade**Código: **17512023609640000**.Denominação: **Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água****Deduções na Programação da Despesa**Grupo: **4**Valor a ser deduzido (em R\$ 1,00): **\$350,000.00****Escolha a Fonte dos Recursos a Serem Deduzidas**Fonte: **40 - Recursos de Outras Fontes**

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Roberto Liberato
Deputado

À 2ª Comissão

Indicações**Indicação N° 4755/2005**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Sr. Fernando Duarte da Fonseca, e ao Prefeito João Paulo Lima e Silva, no sentido de atender o pleito do constante do projeto do poeta Juharez Correia, relativo à concessão de incentivo para publicar os poemas inéditos do poeta Ascenso Ferreira, um dos mais expressivos do nosso Estado e da literatura nacional.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência à diretoria da Fundação de Cultura Hermilo Borba Filho, em Palmares, e aos diretores da União Brasileira de Escritores, Secção de Pernambuco, na rua de Santana, 202, Casa Forte.

Justificativa

O poeta Ascenso Ferreira é reconhecido em todo o país pela riqueza de sua obra poética, estudos folclóricos, sempre ligados aos temas da cultura popular de Pernambuco e do Nordeste. Além da beleza da forma, da força do conteúdo, a sua poesia e ensaios têm a marca da visão lúcida do regional, que ganha dimensão nacional e universal. Além dos trabalhos já publicados, os textos inéditos ampliam a importância de sua obra, e nesse sentido o projeto sugere uma tiragem de mil exemplares, sendo 500 para venda nas livrarias e 500 para distribuição nas bibliotecas e escolas da Prefeitura do Recife, com um custo total de 10 mil reais. O pleito é justo e por isso pedimos que esta Casa contribua visando pedir à Prefeitura a concessão de incentivo para divulgar a obra de Ascenso Ferreira.

Sala das Reuniões, em 24 de outubro de 2005.

Roberto Leandro
Deputado**Indicação N° 4754/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Délío Zobaran, no sentido de determinar providências administrativas e técnicas para viabilizar a instalação de um telefone público na **Comunidade de Guabirabinha**, no Município de Limoeiro.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores da Comunidade

dos GUABIRABINHA, no município de Limoeiro, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE e Disque Denúncia, dentre tantos outros.

Dante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado**Indicação N° 4755/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire, no sentido adotarem as providências necessárias para **eletrificar os domicílios da comunidade do SÍTIO SABIÁ, localizada próximo à Penitenciária Dr. Énio Pessoa Guerra, no município de LIMOEIRO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sra. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito dos moradores da referida comunidade, que sofrem sérios transtornos em consequência da falta de energia elétrica.

A concretização do presente pleito contribuirá de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida de 25 famílias. Dante da relevância do pedido, já que a falta de energia representa uma forma de exclusão social, esperamos que esta proposição seja acolhida por esta Casa Legislativa e atendida pelas autoridades constituídas.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado**Indicação N° 4756/2005**

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário, e, cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado por este Poder Legislativo, um veemente apelo ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Araçoiaba Sr. SEVERINO ALEXANDRE SOBRINHO, para que seja providenciado à passagem de uma máquina Patrol nas seguintes Ruas: 2ª Travessa Amaro Baracho e 1ª Travessa Amaro Baracho.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, à Câmara de Vereadores do Município de Araçoiaba com endereço à Rua João José de Freitas e aos Senhores GENILSON HONÓRIO JOSÉ DE FREITAS e JOSÉ THOMÁZ ALVES DA SILVA, ambos com endereço na 2ª Travessa Amaro Baracho nº 76 Araçoiaba/PE.

Justificativa

Os moradores da localidade, vêm enfrentando sérios transtornos com as Ruas, visto que são obrigados à conviver com buracos, esgotos à céu aberto, dificultando ainda o acesso por veículos que se dirigem aquele local.

Por este motivo, se fazem necessários à regularização do solo, beneficiando os moradores daquela comunidade.

Ante o acima exposto, e pela justiça do pleito ora formulado, submetemos nossa proposição à apreciação e aprovação dos nobres companheiros dessa casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005.

Ana Rodovalho
Deputada**Requerimentos****Requerimento N° 3475/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso ao Excentíssimo Senhor Governador do Tocantins, Dr. Marcelo Miranda, por ter promovido a reintegração de 19

Militares Estaduais que passaram a fazer parte do Corpo de Bombeiros daquele Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Deputado Estadual Sargento Aragão, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, End.: Praça dos Girassóis s/nº - Centro, Palmas/TO; ao Exmº Sr. Governador do Estado do Tocantins, Dr. Marcelo Miranda, sito ao Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis. Marco Central, Palmas/TO, , ao Exmº Sr. Governador Jarbas Vasconcelos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, João Braga, sito à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, sito à Avenida João de Barros, 399, Boa Vista, Recife/PE e à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares, em Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

Justificativa

O retorno dos militares expulsos em 2001 é uma antiga reivindicação dos Militares Estaduais do Tocantins. A volta dos militares foi possível devido a uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), de autoria do governo do Estado, que criou o Corpo de Bombeiros do Tocantins e forneceu anistia aos expulsos da Polícia Militar em 2001. A PEC, de acordo com o artigo 14, estabelece que os militares excluídos da corporação em virtude do movimento reivindicatório sejam incluídos nos quadros do Corpo de Bombeiros, asseguradas a contagem do tempo e a graduação anterior ao afastamento. De volta à corporação, os policiais militares devem atuar no Corpo de Bombeiros do Estado. Tocantins dá o exemplo para o País, de que é legítimo todo movimento social que visa melhorar a qualidade de vida do povo.

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2005

Soldado Moisés
Deputado

Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, sito à Avenida João de Barros, 399, Boa Vista, Recife/PE e à Associação Pernambucana de Cabos e Soldados – Policiais e Bombeiros Militares, em Rua Amaro Bezerra, 489, Derby, Recife/PE.

Justificativa

O retorno dos militares expulsos em 2001 é uma antiga reivindicação dos Militares Estaduais do Tocantins. A volta dos militares foi possível devido a uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), de autoria do governo do Estado, que criou o Corpo de Bombeiros do Tocantins e forneceu anistia aos expulsos da Polícia Militar em 2001. A PEC, de acordo com o artigo 14, estabelece que os militares excluídos da corporação em virtude do movimento reivindicatório sejam incluídos nos quadros do Corpo de Bombeiros, asseguradas a contagem do tempo e a graduação anterior ao afastamento. De volta à corporação, os policiais militares devem atuar no Corpo de Bombeiros do Estado. Tocantins dá o exemplo para o País, de que é legítimo todo movimento social que visa melhorar a qualidade de vida do povo.

Sala das Reuniões, em 25 de outubro de 2005

Soldado Moisés
Deputado**Requerimento N° 3478/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrita na Ata dos trabalhos legislativos de hoje um Voto de Aplausos ao escritor Dr. Galba Lins de Araújo, pela publicação de mais um livro de sua autoria, intitulado "Futebol – Sistemas de Jogo".

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Professor Mozart Neves Ramos, com endereço na Rua Siqueira Campos, 304, Santa Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-010; ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. Carlos Alberto de Oliveira, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 871, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50070-070 e ao escritor Dr. Galba Lins de Araújo, com endereço na Rua Abraham Lincoln, 141/1001 – Edif. Oliveira, Recife-PE, CEP: 52060-190.

Justificativa

Recebi com muita satisfação o livro do escritor e amigo Galba Araújo.

A obra literária intitulada "Futebol Sistemas de Jogo" é sem dúvida um verdadeiro primor sobre o mais democrático dos esportes, o Futebol.

Senti-me profundamente honrado ao receber o livro do amigo e vizinho Galba Araújo, o qual aborda os esquemas táticos do futebol.

Hoje posso assegurar com toda a certeza, que embora seja desde os tempos de criança um verdadeiro amante do futebol, depois que li a obra literária de Galba aprimorei substancialmente meus conhecimentos teóricos acerca deste esporte.

Se nenhum exagero, considero Galba uma verdadeira enciclopédia humana, um grande guerreiro, na realidade um "vencedor".

Não foi à toa a luta titânica que travou durante a trajetória de sua vida, para se tornar professor, militar, compositor, advogado, corretor de imóveis, escritor, comentarista esportivo e técnico de futebol.

O Dr. Galba Lucena, por tudo que ele representa para Pernambuco merece as nossas mais elevadas considerações.

Portanto, diante do exposto, é que solicito de meus ilustres Pares nesta Casa Legislativa a aprovação desse requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Antônio Moraes
Deputado**Requerimento N° 3479/2005**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. LÍGIA DE SOUZA ALMEIDA, ocorrido na cidade de Serra Talhada na última terça-feira dia 01 de novembro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus familiares, neste ato representados pelos filhos: ANTÔNIO FERNANDO PINTO DE SOUZA, MARIA VANISE DE ALMEIDA, MARIA VANEIDE DE ALMEIDA, MARIA VANDA DE ALMEIDA e MARIA VANETE DE ALMEIDA, com endereço à Praça Barão do Pajeú, 912, Centro, Serra Talhada, CEP 56.900-000.

Justificativa

Pilar admirado pela sua família, a partida de Lígia de Souza Almeida leva consigo a figura de uma mãe zelosa e presente, que conseguiu mesmo com as adversidades da vida, educar todos os seus filhos e encaminha-los de forma coerente e honesta para o mundo. São inúmeros familiares, amigos e até mesmo pessoas não muito próximas que tiveram nessa humana mulher, aspectos das grandes árvores do sertão, que mesmo com a aridez do tempo, sempre ofereciam sombras e frutos aqueles que a procuravam.

Sala das Reuniões, em 3 de novembro de 2005

Augusto César
Deputado